



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

PROCESSO DE DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.03.27.0002

DISPENSA Nº 2024.03.27.0002/0004

ÓRGÃO SOLICITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL.

OBJETO: Aquisição de **suprimentos e contratação dos serviços de reparação e manutenção de equipamentos de informática**, conforme quantitativo e descrições.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: Câmara Municipal de São Miguel CNPJ: 08.393.126/0001-85
Requisitante: Diretoria Geral CNPJ: 08.393.126/0001-85
Responsável pela demanda: Maria Lucineide Pereira de Lima
E-mail: administrativo@camarasaomiguel.rn.gov.br
Telefone do responsável: (84) 9.9177-9999
Matrícula/Portaria: Portaria nº 001/2023

Objeto: Aquisição de suprimentos e contratação dos serviços de reparação e manutenção de equipamentos de informática, conforme quantitativo e descrições.

Justificativa da necessidade da contratação:
a) Motivação da contratação: Encontra-se descrita no termo de referência.
b) Objetivos da contratação: Encontra-se descrita no termo de referência.
c) Alinhamento com o planejamento de contratação: A Câmara não detém de Plano Anual de Contratações.
d) Do Estudo Técnico Preliminar: Conforme art. 14, inciso I da IN nº 58/2022 é facultada. Salienta-se que o uso da referida IN se faz com base no art. 187, da Lei nº 14.133/2021 em virtude de não dispormos da regulamentação própria.

Indicação do fiscal do contrato:
a) Nome: Régila Maria de Andrade
b) Portaria: Portaria nº 036/2022



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85



Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento:

Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento e Termo de Referência para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira encaminhá-lo para seguimento.

São Miguel/RN, 04 de março de 2024.

Maria Lucineide Pereira de Lima
Diretora Geral



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 36/2022
Em 07 de Março de 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como **fiscal de contratos** no âmbito desta Câmara Municipal de São Miguel/RN, a servidora comissionada **RÉGILA MARIA DE ANDRADE – Assessora Parlamentar II**, inscrita no CPF sob o n.º 852.710.474-15 portadora da cédula de identidade/RG n.º 1363465 SSP/RN;

Art. 2º - A Fiscal de Contratos, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e na legislação pertinente, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução;

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios quando solicitado;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

XIII – Atestar o recebimento nas respectivas notas fiscais utilizando para isso de símbolo específico e determinado;

XIV – Exercer outras atividades correlatas à sua função;

Art. 3º - O Setor de Compras/CPL disponibilizará a Fiscal nomeada, em cumprimento ao disposto na lei pertinente, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização;



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85



Art. 4º - Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados em pasta compartilhada na rede em Servidor da Câmara Municipal e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização;

Art. 5º - Fica garantido a Fiscal de Contratos amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização;

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de março de 2023.

ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Legislativo Municipal - São Miguel/RN

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) /3353-3353-2073 - CEP: 59920-000

Publicado por:
Alan Campos Alves
Código Identificador: 82837221



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85



DESPACHO

A Senhora

MARIA LUCINEIDE PEREIRA DE LIMA

Diretora Geral

Aprovo a solicitação e termo de referência para a **aquisição de suprimentos e contratação dos serviços de reparação e manutenção de equipamentos de informática, conforme quantitativo e descrições** e, encaminho para o setor responsável para realização de coleta de preços e elaboração de orçamento estimado para contratação.

São Miguel/RN, 04 de março de 2024.

Alan Campos Alves
Presidente



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85



AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados nos termos do art. 75, § 3º da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, visando a escolha da proposta mais vantajosa para a **aquisição de suprimentos e contratação dos serviços de reparação e manutenção de equipamentos de informática**, conforme quantitativo e descrições

Os interessados deverão encaminhar sua Proposta de Preço em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência (anexo deste ato) para o e-mail: cotacaodeprecos@camarasaomiguel.rn.gov.br ou apresentação de envelope no setor de protocolo no endereço: Rua Chico Otaviano, Nº 87, centro – São Miguel/RN, no horário das 07h às 13h, no prazo de 03 (três) dias úteis, excluindo-se da contagem o dia da publicação e incluindo-se o dia do vencimento.

A Proposta de Preços deverá conter as seguintes informações: razão social/nome, CNPJ e/ou CPF, endereço, CEP, Cidade/UF, telefone e e-mail.

São Miguel-RN, 19 de março de 2024.

Maria Lucinete Pereira de Lima
Diretora Geral

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR



RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1862

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - **AVISO**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados nos termos do art. 75, § 3º da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, visando a escolha da proposta mais vantajosa para a **aquisição de suprimentos e contratação dos serviços de reparação e manutenção de equipamentos de informática**, conforme quantitativo e descrições

Os interessados deverão encaminhar sua Proposta de Preço em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência (anexo deste ato) para o e-mail: cotacaodeprecos@camarasaomiguel.rn.gov.br ou apresentação de envelope no setor de protocolo no endereço: Rua Chico Otaviano, Nº 87, centro – São Miguel/RN, no horário das 07h às 13h, no prazo de 03 (três) dias úteis, excluindo-se da contagem o dia da publicação e incluindo-se o dia do vencimento.

A Proposta de Preços deverá conter as seguintes informações: razão social/nome, CNPJ e/ou CPF, endereço, CEP, Cidade/UF, telefone e e-mail.

São Miguel-RN, 19 de março de 2024.

Maria Lucineide Pereira de Lima
Diretora Geral

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) /3353-2073 - CEP: 59920-000
<https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de suprimentos e contratação dos serviços de reparação e manutenção de equipamentos de informática, conforme quantitativo e descrições.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)
00/001	AUTOTRANSFORMADOR 200VA 220/127V MONOFÁSICO.	UNIDADE	02	
00/002	CABO DE REDE CAT5, CAIXA COM 305 METROS	UNIDADE	01	
00/003	CABO HDMI 2.0 COM 1,5 METROS COM MALHA E FILTRO BLINDADO	UNIDADE	03	
00/004	CABO HDMI 2.0 COM 5 METROS COM MALHA E FILTRO BLINDADO	UNIDADE	02	
00/005	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER MFP 135A.	UNIDADE	05	
00/006	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP M125A.	UNIDADE	05	
00/007	ESTABILIZADOR COM 4 TOMADAS. FILTRO DE LINHA INTERNO. BOTÃO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO. GARANTIA DE 1 ANO.	UNIDADE	03	
00/008	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS, BIVOLT.	UNIDADE	05	
00/009	FONTE DE ENERGIA ATX 200W BIVOLT.	UNIDADE	03	
00/010	FONTE PARA NOTEBOOK. POTÊNCIA 60 W.	UNIDADE	03	
00/011	HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB USB 3.0	UNIDADE	03	
00/012	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE TINTA COLORIDO. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO. DIGITALIZADORA. COPIADORA. BIVOLT. CONEÇÃO WI-FI. TECNOLOGIA DE CONEXÃO WI-FI E USB. VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO MÍNIMA: 11 SEG POR PÁGINA. PAPEL A4, CARTA, OFÍCIO, ETC. TIPO DE TOMADA A10. INCLUÍDO 1 KIT DE GARRAFAS ORIGINAIS (PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO), CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO USB, CD DE INSTALAÇÃO E SOFTWARES E GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA, GARANTIA DO PRODUTO, INSTRUÇÃO PARA CADASTRO DE GARANTIA ESTENDIDA.	UNIDADE	03	
00/013	KIT TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3150 COM 04 CORES (PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA).	UNIDADE	05	
00/014	KIT TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L375 COM 04 CORES (PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA).	UNIDADE	05	
00/015	KIT TINTA PARA IMPRESSORACANON MB5110 COM 04 CORES (PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA).	UNIDADE	05	
00/016	LICENÇA DE ANTI VÍRUS CORPORATIVO DEFESA DE ATAQUE EM REDE, PROTEÇÃO EM CAMADAS PARA OS SEUS TERMINAIS, SEGURANÇA BASEADA NA WEB - SEM NECESSIDADE DE HARDWARE, PROTEÇÃO INTEGRADA COM O ENDPOINT RISK MANAGEMENT,	UNIDADE	20	



	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E APRENDIZAGEM DE MÁQUINA APERFEIÇADAS POR ANOS, MONITORAMENTO AVANÇADO DO COMPORTAMENTO DE APLICAÇÕES COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES			
00/017	MEMÓRIA PARA NOTEBOOK 16GB.	UNIDADE	02	
00/018	MEMÓRIA PARA NOTEBOOK 4GB.	UNIDADE	02	
00/019	MOUSE SEM FIO ÓPTICO PARA COMPUTADOR/NOTEBOOK, ALIMENTAÇÃO COM PILHAS	UNIDADE	06	
00/020	MOUSE USB PARA COMPUTADOR/ NOTEBOOK	UNIDADE	05	
00/021	NOBREAK 600VA/220V. 2X BATERIAS INTERNAS DO TIPO CHUMBO-ÁCIDO, SELADAS. 220 VOLTS. CARREGAMENTO AUTOMÁTICO DA BATERIA, MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO (BOTÃO LIGA/DESLIGA). BATERIAS INCLUSA. GARANTIA DE 1 ANO COM O FABRICANTE.	UNIDADE	02	
00/022	NOTEBOOK VELOCIDADE DO PROCESSADOR 2,4GHZ (4.20GHZ TURBO MAX) COM MEMORIA CACHE DE 8MB, MEMORIA RAM DE 8GB DDR4 , SSD DE 256GB NVME WINDOWS 11 HOME ORIGINAL TELA 15,6 FULL HD CONEXÕES 2-USB-A 1 HDMI, 1 USB-C 1 AUDIO, 1 MICROS SD TIPO DE TECLADO PORTUGUES BR COM TECLADO NUMERICOINTEGRADO	UNIDADE	04	
00/023	PEN DRIVE 128GB. CONEXÃO USB.	UNIDADE	10	
00/024	ROTEADOR SEM FIO - SWITCH DE 4 PORTAS (INTEGRADO) - TIPO DE CAIXA DESKTOP, TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE SEM FIO, COM CABO, PROTOCOLO DE LINK DE DADOS ETHERNET, FAST ETHERNET, IEEE 802.11B, IEEE 802.11G, IEEE 802.11N. BANDA DE FREQUÊNCIA 2.4 GHZ, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 450 MBPS. COM 2 ANTENAS.	UNIDADE	04	
00/025	SERVIÇO DE FORMAÇÃO COM BACKUP DE COMPUTADORES E NOTEBOOK.	SERVIÇO	30	
00/026	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA REDE INTERNA DE COMPUTADORES.	SERVIÇO	15	
00/027	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO.	SERVIÇO	15	
00/028	SERVIÇO DE LIMPEZA INTERNA DE COMPUTADORES E NOTEBOOK.	SERVIÇO	25	
00/029	SERVIÇO DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOK E IMPRESSORAS.	SERVIÇO	30	
00/030	SERVIÇO DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TABLET.	SERVIÇO	22	
00/031	TECLADO USB ABNT PRETO K120	UNIDADE	05	
00/032	SCANNER DE MESA - DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO DE ATÉ 35 PÁGINAS POR MINUTO. ALIMENTADOR AUTOMÁTICO COM CAPACIDADE PARA 50 PÁGINAS. CONEXÃO USB. 220V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	01	

2. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do participante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Agente de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF e/ou outro sistema idôneo;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- e) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN.

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa participante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ao) apresentar toda documentação necessária à habilitação, conforme descritas abaixo, no **prazo de até 48h (quarenta e oito horas)** a contar do recebimento da solicitação via e-mail.

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) documento de identificação com foto do administrador ou procurador da licitante.
- c) a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d) a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- e) a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- f) a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g) a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- h) certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;



- i) declaração de que atende aos requisitos do termo de referência (modelo anexo I)
- j) declaração de inexistência de impedimento de licitar ou contratar com a administração (modelo II)
- k) declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; (modelo III)
- l) declaração de não parentesco, conforme decisão Nº 190/2010 – TCE/RN. (modelo IV).

Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste termo, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.

Não poderão participar deste processo os interessados:

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- b) Que não atendam às condições deste Termo de Referência;
- c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSC IP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);
- f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.
- g) Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, **quando solicitada**, que terá data, local e horário de sua realização divulgados no diário oficial, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
- h) O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4. DA JUSTIFICATIVA

Primeiramente, vale frisar que a aquisição de itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal, por se tratar de itens necessários às demandas rotineiras das diversas.



Manter a CONTRATANTE informada sobre o andamento do fornecimento, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.

A empresa deverá apresentar condições concretas para o desenvolvimento das ações requeridas. Tal processo se dará através de documentos que comprovem a sua regularidade enquanto empresa e a adequada formação técnica e pedagógica de seus profissionais.

Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros.

Suspender o cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação apenas em caso que exista atraso **SUPERIOR A 02 (DOIS) MESES, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de fornecimentos**, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, bem como quando decorrente de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para qual tenha contribuído.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações deste Termo de Referência.

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto, para que seja corrigido.

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Permitir o acesso dos empregados da Contratada às suas dependências para a execução do objeto contratado.

9. DA FISCALIZAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO

Caberá o fiscal de contrato o recebimento da nota fiscal/fatura apresentada pela contratada e a devida atestação do fornecimento, para fins de liquidação e pagamento.

A Câmara Municipal indicará um representante titular, e seu respectivo substituto, para acompanhar a execução do Contrato, o qual registrará todas as ocorrências e



deficiências porventura verificadas em relatório próprio, cuja cópia será encaminhada à vencedora, objetivando a correção das irregularidades apontadas.

As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal do Contrato serão encaminhadas à autoridade competente da CONTRATANTE para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º, do art. 117, da Lei nº. 14.133/21.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei 14.133/21 as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar

A multa prevista acima será a seguinte:

- A sanção não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.

O impedimento de licitar previsto acima será a seguinte:

- A sanção será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

A Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar acima será a seguinte:

- A sanção será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput** do art. 155 da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do art. 156 da referida lei, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA



É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração a continuidade do contrato.

12. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado contra empenho, após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente rubricada pelo responsável pelo recebimento e liquidada, por intermédio da Câmara Municipal;

As despesas da presente contratação correrão à conta dos recursos consignados em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da Câmara Municipal. Ressaltando-se que, à época da efetivação das aquisições/contratações que poderão advir deste processo licitatório, os recursos orçamentários correspondentes correrão à custa de cada Unidade Gestora solicitante;

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo licitatório, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento;

O pagamento será efetuado de acordo com a Resolução n.º 032/2016 – TCE/RN, subsidiada pelo art. 141 da Lei 14.133/21, obedecendo a ordem cronológica dos credores cujas despesas já foram liquidadas;

A liquidação da despesa ocorre no prazo de até 10 (dez) dias a contar do protocolamento por parte do credor da solicitação de cobrança;

No âmbito de cada unidade gestora, o pagamento das despesas orçamentárias será efetuado após expedição da ordem de pagamento a que se refere o art. 64 da Lei n.º 4.320,

Havendo alguma restrição na documentação, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da declaração do proponente vencedor, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

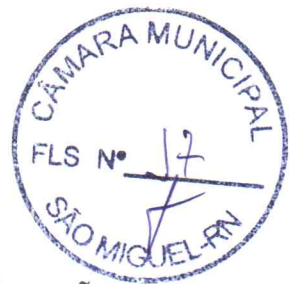
13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Câmara Municipal, poderá revogar este processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

A anulação deste processo por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85



A contratada é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da contratação.

A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Este termo de referência foi elaborado em conjunto pelos(as) senhores(as) abaixo identificados com base na demanda/necessidade de cada respectiva secretaria.

São Miguel/RN, 19 de março de 2024.

Maria Lucineide Pereira de Lima
Diretora Geral



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

_____ (RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE OU NOME),
_____ (CNPJ OU CPF N°), sediada/residente no (a)
_____ (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os
requisitos exigidos e temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à
contratação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no
termo de referência.

Local e Data

Atenciosamente,

ASSINATURA



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

_____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE OU NOME),
_____(CNPJ OU CPF Nº), sediada/residente no (a)
(ENDEREÇO COMPLETO), **DECLARA**, para fins legais, a inexistência de
impedimento para contratar ou licitar com a administração pública, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

Atenciosamente,

ASSINATURA



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

_____ RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE OU NOME,
_____ (CNPJ OU CPF N°, sediada/residente no (a)
(ENDEREÇO COMPLETO), DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto a
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no procedimento, que não incide na
proibição contida no inciso XXXIII do Art.7º da Constituição da República Federativa
do Brasil.

Por ser verdade, firma o presente.

ASSINATURA



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Eu,, inscrito no CPF nº, representante da empresa, inscrita no CNPM nº, com os devidos poderes, **DECLARO** para fins de cumprimento ao termo de referência e processo administrativo em epígrafe que em meu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, ou por adoção, como também, Vereador ou empresa de que seja ele dirigente ou representante, em atenção a Decisão nº 190/2010 – TCE/RN.

...../...../.....

Assinatura

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR



RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1862



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de suprimentos e contratação dos serviços de reparação e manutenção de equipamentos de informática, conforme quantitativo e descrições.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)
00/001	AUTOTRANSFORMADOR 200VA 220/127V MONOFÁSICO.	UNIDADE	02	
00/002	CABO DE REDE CAT5, CAIXA COM 305 METROS	UNIDADE	01	
00/003	CABO HDMI 2.0 COM 1,5 METROS COM MALHA E FILTRO BLINDADO	UNIDADE	03	
00/004	CABO HDMI 2.0 COM 5 METROS COM MALHA E FILTRO BLINDADO	UNIDADE	02	
00/005	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER MFP 135A.	UNIDADE	05	
00/006	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP M125A.	UNIDADE	05	
00/007	ESTABILIZADOR COM 4 TOMADAS. FILTRO DE LINHA INTERNO. BOTÃO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO. GARANTIA DE 1 ANO.	UNIDADE	03	
00/008	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS, BIVOLT.	UNIDADE	05	
00/009	FONTE DE ENERGIA ATX 200W BIVOLT.	UNIDADE	03	
00/010	FONTE PARA NOTEBOOK. POTÊNCIA 60 W.	UNIDADE	03	
00/011	HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB USB 3.0	UNIDADE	03	
00/012	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE TINTA COLORIDO. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO. DIGITALIZADORA. COPIADORA. BIVOLT. CONEXÃO WI-FI. TECNOLOGIA DE CONEXÃO WI-FI E USB. VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO MÍNIMA: 11 SEG POR PÁGINA. PAPEL A4, CARTA, OFÍCIO, ETC. TIPO DE TOMADA A10. INCLUÍDO 1 KIT DE GARRAFAS ORIGINAIS (PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO), CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO USB, CD DE INSTALAÇÃO E SOFTWARES E GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA, GARANTIA DO PRODUTO, INSTRUÇÃO PARA CADASTRO DE GARANTIA ESTENDIDA.	UNIDADE	03	
00/013	KIT TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3150 COM 04 CORES (PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA).	UNIDADE	05	
00/014	KIT TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L375 COM 04 CORES (PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA).	UNIDADE	05	
00/015	KIT TINTA PARA IMPRESSORACANON MB5110 COM 04 CORES (PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA).	UNIDADE	05	
00/016	LICENÇA DE ANTI VÍRUS CORPORATIVO DEFESA DE ATAQUE EM REDE, PROTEÇÃO EM CAMADAS PARA OS SEUS TERMINAIS, SEGURANÇA BASEADA NA WEB - SEM NECESSIDADE DE HARDWARE, PROTEÇÃO INTEGRADA COM O ENDPOINT RISK MANAGEMENT,	UNIDADE	20	

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) 3353-2073 - CEP: 59920-000
<https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR



RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1862



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E APRENDIZAGEM DE MÁQUINA APERFEIÇOADAS POR ANOS, MONITORAMENTO AVANÇADO DO COMPORTAMENTO DE APLICAÇÕES COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES			
00/017	MEMÓRIA PARA NOTEBOOK 16GB.	UNIDADE	02	
00/018	MEMÓRIA PARA NOTEBOOK 4GB.	UNIDADE	02	
00/019	MOUSE SEM FIO ÓPTICO PARA COMPUTADOR/NOTEBOOK. ALIMENTAÇÃO COM PILHAS	UNIDADE	06	
00/020	MOUSE USB PARA COMPUTADOR/NOTEBOOK	UNIDADE	05	
00/021	NOBREAK 600VA/220V. 2X BATERIAS INTERNAS DO TIPO CHUMBO-ÁCIDO, SELADAS. 220 VOLTS. CARREGAMENTO AUTOMÁTICO DA BATERIA, MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO (BOTÃO LIGA/DESLIGA). BATERIAS INCLUSA. GARANTIA DE 1 ANO COM O FABRICANTE.	UNIDADE	02	
00/022	NOTEBOOK VELOCIDADE DO PROCESSADOR 2,4GHZ (4,20GHZ TURBO MAX) COM MEMORIA CACHE DE 8MB, MEMORIA RAM DE 8GB DDR4 , SSD DE 256GB NVME WINDOWS 11 HOME ORIGINAL TELA 15.6 FULL HD CONEXÕES 2-USB-A 1 HDMI, 1 USB-C 1 AUDIO, 1 MICROS SD TIPO DE TECLADO PORTUGUES BR COM TECLADO NUMERICointegrado	UNIDADE	04	
00/023	PEN DRIVE 128GB. CONEXÃO USB.	UNIDADE	10	
00/024	ROTEADOR SEM FIO - SWITCH DE 4 PORTAS (INTEGRADO) - TIPO DE CAIXA DESKTOP, TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE SEM FIO, COM CABO, PROTOCOLO DE LINK DE DADOS ETHERNET, FAST ETHERNET, IEEE 802.11B, IEEE 802.11G, IEEE 802.11N. BANDA DE FREQUÊNCIA 2.4 GHZ, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 450 MBPS. COM 2 ANTENAS.	UNIDADE	04	
00/025	SERVIÇO DE FORMAÇÃO COM BACKUP DE COMPUTADORES E NOTEBOOK.	SERVIÇO	30	
00/026	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA REDE INTERNA DE COMPUTADORES.	SERVIÇO	15	
00/027	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO.	SERVIÇO	15	
00/028	SERVIÇO DE LIMPEZA INTERNA DE COMPUTADORES E NOTEBOOK.	SERVIÇO	25	
00/029	SERVIÇO DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOK E IMPRESSORAS.	SERVIÇO	30	
00/030	SERVIÇO DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TABLET.	SERVIÇO	22	
00/031	TECLADO USB ABNT PRETO K120	UNIDADE	05	
00/032	SCANNER DE MESA - DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO DE ATÉ 35 PÁGINAS POR MINUTO. ALIMENTADOR AUTOMÁTICO COM CAPACIDADE PARA 50 PÁGINAS. CONEXÃO USB. 220V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	01	

2. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) 3353-2073 - CEP: 59920-000
<https://www.camaraomiguel.rn.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR



RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº 1562



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do participante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Agente de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF e/ou outro sistema idôneo;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- e) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN.

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa participante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ao) apresentar toda documentação necessária à habilitação, conforme descritas abaixo, no **prazo de até 48h (quarenta e oito horas)** a contar do recebimento da solicitação via e-mail.

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) documento de identificação com foto do administrador ou procurador da licitante.
- c) a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d) a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- e) a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- f) a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g) a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- h) certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) 3353-2073 - CEP: 59920-000
<https://www.camarasaomiguel.m.gov.br>



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

- i) declaração de que atende aos requisitos do termo de referência (modelo anexo I)
- j) declaração de inexistência de impedimento de licitar ou contratar com a administração (modelo II)
- k) declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; (modelo III)
- l) declaração de não parentesco, conforme decisão Nº 190/2010 – TCE/RN. (modelo IV).

Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste termo, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.

Não poderão participar deste processo os interessados:

- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- b) Que não atendam às condições deste Termo de Referência;
- c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
- e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSC IP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);
- f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.
- g) Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, **quando solicitada**, que terá data, local e horário de sua realização divulgados no diário oficial, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
- h) O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4. DA JUSTIFICATIVA

Primeiramente, vale frisar que a aquisição de itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal, por se tratar de itens necessários às demandas rotineiras das diversas.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Registre-se que a aquisição se justifica ainda, pelas necessidades de reposição do estoque de materiais, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela administração. O que justifica a necessidade da realização do processo em epígrafe para o referido objeto.

5. DOS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS POR MEIO DA CONTRATAÇÃO

Manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

6. DO RECEBIMENTO

Os produtos deverão ser demandados à CONTRATADA, por meio de emissão de Autorização de Compras, que deverá ser enviada por e-mail. A CONTRATADA terá o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** para entrega do(s) produto(s) solicitados.

A entrega deverá ocorrer na Câmara Municipal, localizada a rua Chico Otaviano, 87, centro, São Miguel/RN, das 07h às 13h, sem ônus para a gestão.

O recebimento pela fiscalização se dará em duas etapas: provisoriamente e definitivamente.

6.1 Do recebimento provisório

O recebimento provisório ocorrerá imediatamente após o recebimento dos itens objeto deste Termo de Referência, representada pela checagem das condições e quando for o caso, do funcionamento.

6.2 Do recebimento definitivo

O recebimento definitivo estará configurado após a análise que comprove a conformidade dos produtos com os padrões estabelecidos no presente Termo de Referência, no prazo de até 7 (sete) dias úteis, após o recebimento provisório.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste processo.

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

Comunicar o Município de qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

Manter informada a Câmara quanto a mudanças de endereço, telefones, fax e e-mail de seu estabelecimento e qualquer outra de interesse da Administração.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Manter a CONTRATANTE informada sobre o andamento do fornecimento, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.

A empresa deverá apresentar condições concretas para o desenvolvimento das ações requeridas. Tal processo se dará através de documentos que comprovem a sua regularidade enquanto empresa e a adequada formação técnica e pedagógica de seus profissionais.

Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros.

Suspender o cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação apenas em caso que exista atraso **SUPERIOR A 02 (DOIS) MESES, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de fornecimentos**, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, bem como quando decorrente de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para qual tenha contribuído.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações deste Termo de Referência.

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto, para que seja corrigido.

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Permitir o acesso dos empregados da Contratada às suas dependências para a execução do objeto contratado.

9. DA FISCALIZAÇÃO E SUBCONTRATAÇÃO

Caberá o fiscal de contrato o recebimento da nota fiscal/fatura apresentada pela contratada e a devida atestação do fornecimento, para fins de liquidação e pagamento.

A Câmara Municipal indicará um representante titular, e seu respectivo substituto, para acompanhar a execução do Contrato, o qual registrará todas as ocorrências e



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

deficiências porventura verificadas em relatório próprio, cuja cópia será encaminhada à vencedora, objetivando a correção das irregularidades apontadas.

As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal do Contrato serão encaminhadas à autoridade competente da CONTRATANTE para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º, do art. 117, da Lei nº. 14.133/21.

Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei 14.133/21 as seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar

A multa prevista acima será a seguinte:

- A sanção não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.

O impedimento de licitar previsto acima será a seguinte:

- A sanção será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

A Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar acima será a seguinte:

- A sanção será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput** do art. 155 da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do art. 156 da referida lei, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração a continuidade do contrato.

12. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado contra empenho, após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente rubricada pelo responsável pelo recebimento e liquidada, por intermédio da Câmara Municipal;

As despesas da presente contratação correrão à conta dos recursos consignados em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da Câmara Municipal. Ressaltando-se que, à época da efetivação das aquisições/contratações que poderão advir deste processo licitatório, os recursos orçamentários correspondentes correrão à custa de cada Unidade Gestora solicitante;

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo licitatório, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento;

O pagamento será efetuado de acordo com a Resolução n.º 032/2016 – TCE/RN, subsidiada pelo art. 141 da Lei 14.133/21, obedecendo a ordem cronológica dos credores cujas despesas já foram liquidadas;

A liquidação da despesa ocorre no prazo de até 10 (dez) dias a contar do protocolamento por parte do credor da solicitação de cobrança;

No âmbito de cada unidade gestora, o pagamento das despesas orçamentárias será efetuado após expedição da ordem de pagamento a que se refere o art. 64 da Lei n.º 4.320,

Havendo alguma restrição na documentação, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da declaração do proponente vencedor, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Câmara Municipal, poderá revogar este processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

A anulação deste processo por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1862



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

A contratada é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da contratação.

A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Este termo de referência foi elaborado em conjunto pelos(as) senhores(as) abaixo identificados com base na demanda/necessidade de cada respectiva secretaria.

São Miguel/RN, 19 de março de 2024.

Maria Lucineide Pereira de Lima
Diretora Geral

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1862



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

_____ (RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE OU NOME),
_____ (CNPJ OU CPF Nº), sediada/residente no (a)
(ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os
requisitos exigidos e temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à
contratação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no
termo de referência.

Local e Data

Atenciosamente,

ASSINATURA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1862



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

_____(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE OU NOME),
_____(CNPJ OU CPF Nº), sediada/residente no (a)
(ENDEREÇO COMPLETO), **DECLARA**, para fins legais, a inexistência de
impedimento para contratar ou licitar com a administração pública, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

Atenciosamente,

ASSINATURA

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) /3353-2073 - CEP: 59920-000
<https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR



RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1862



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

_____ RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE OU NOME,
_____(CNPJ OU CPF Nº, sediada/residente no (a)
(ENDEREÇO COMPLETO), DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto a
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no procedimento, que não incide na
proibição contida no inciso XXXIII do Art.7º da Constituição da República Federativa
do Brasil.

Por ser verdade, firma o presente.

ASSINATURA

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84)/3353-2073 - CEP: 59920-000
<https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR



RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº 1862



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Eu,, inscrito no CPF nº, representante da empresa, inscrita no CNPM nº, com os devidos poderes, **DECLARO** para fins de cumprimento ao termo de referência e processo administrativo em epígrafe que em meu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, ou por adoção, como também, Vereador ou empresa de que seja ele dirigente ou representante, em atenção a Decisão nº 190/2010 – TCE/RN.

...../...../.....

Assinatura

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) 3353-2073 - CEP: 59920-000
<https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>

Publicado por:
Alan Campos Alves
Código Identificador: 68411755

LEI ORGÂNICA



PALACIO JOÃO PESSOA DE AMORIM



AVISOS LEI Nº 14.133

PROCESSO: 2024.03.20-0002

Informações do processo

Data/hora fim: 25/03/2024

Responsável pela publicação: MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA

Email: cotacaodeprecos@camarasaomiguel.rn.gov.br

Valor estimado: 49.201,00

AGUARDANDO INÍCIO

PERÍODO: 20/03/2024 - 25/03/2024

Informações do objeto

AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME Q DESCRITÕES.

ARQUIVOS DISPONÍVEIS

Descrição
EDITAL_202403200002.PDF

Arqu



Qual o seu nível de satisfação com essa página?

Muito insatisfeito

Pouco insatisfeito

Neutro

Pouco satisfeito

Muito satisfeito

Câmara Municipal de São Miguel

F-SIC	MANIFESTAÇÕES DE OUVIDORIA	RECEITAS	DESPESAS	DETALHAMENTO DE PESSOAL	LICITAÇÕES	CONTRATOS	LEIS
SECRETOS	PORTARIAS	DIARIAS	PUBLICAÇÕES	SOBRE A CÂMARA	LEGISLAÇÃO	VEREADORES	MESA DIRETOR
COMISSÃO LEGISLATIVA	SESSÕES LEGISLATIVA	MATERIAS LEGISLATIVA	REGIMENTO INTERNO	PERGUNTAS FREQUENTES FAQ	M		
DADOS ABERTOS	GLOSSÁRIO	FALE CONOSCO	TERMINADOS	ESTAGIARIOS	GRANAS	ORDEM CROQUILOGICA	

INSTITUCIONAL

PRESIDENTE: ALAN CAMPOS ALVES
CNPJ: 08.393.126/0001-85

CONTATOS

(84) 2129-0158
administrativo@camarasaomiguel.rn.gov.br

ENDEREÇO/HORÁRIO

RUA CHICO OTAVIANO, 87 - CENTR
000 - SÃO MIGUEL/RN
DE SEGUNDA À SEXTA DAS 07H00

LEI ORGÂNICA





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN
DIRETORIA GERAL
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



ORÇAMENTO ESTIMATIVO

DADOS DO ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS (INFORMÁTICA).
UNID. INTERESSADA:
REFERÊNCIA EXTERNA:
PARAMETRO(S): COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDORES
CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO: 26/03/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN
DIRETORIA GERAL
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



1 - DADOS DO ORÇAMENTO

NOME: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS (INFORMÁTICA)
NÚMERO: 28177/00282
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS (INFORMÁTICA).
UNID. INTERESSADA:
ORÇAMENTISTA: MARIA LUCINEIDE PEREIRA DE LIMA
REFERÊNCIA EXTERNA:
PARAMETRO(S): COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDORES
CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO: 26/03/2024

2 - PREÇOS ESTIMADOS

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
00/001	AUTOTRANSFORMADOR 200VA 220/127V MONOFÁSICO.	UNIDADE	2,00	260,00	520,00
00/002	CABO DE REDE CAT5, CAIXA COM 305 METROS	UNIDADE	1,00	430,00	430,00
00/003	CABO HDMI 2.0 COM 1,5 METROS COM MALHA E FILTRO BLINDADO	UNIDADE	3,00	25,00	75,00
00/004	CABO HDMI 2.0 COM 5 METROS COM MALHA E FILTRO BLINDADO	UNIDADE	2,00	50,00	100,00
00/005	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER MFP 135A.	UNIDADE	5,00	69,00	345,00
00/006	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP M125A.	UNIDADE	5,00	69,00	345,00
00/007	ESTABILIZADOR COM 4 TOMADAS. FILTRO DE LINHA INTERNO. BOTÃO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO. GARANTIA DE 1 ANO.	UNIDADE	3,00	229,00	687,00
00/008	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS, BIVOLT.	UNIDADE	5,00	65,00	325,00
00/009	FONTE DE ENERGIA ATX 200W BIVOLT.	UNIDADE	3,00	115,00	345,00
00/010	FONTE PARA NOTEBOOK. POTÊNCIA 60 W.	UNIDADE	3,00	149,00	447,00
00/011	HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB USB 3.0	UNIDADE	3,00	390,00	1.170,00
00/012	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE TINTA COLORIDO. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO. DIGITALIZADORA. COPIADORA. BIVOLT. CONEÇÃO WI-FI. TECNOLOGIA DE CONEXÃO WI-FI E USB. VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO MÍNIMA: 11 SEG POR PÁGINA. PAPEL A4, CARTA, OFÍCIO, ETC. TIPO DE TOMADA A10. INCLUÍDO 1 KIT DE GARRAFAS ORIGINAIS (PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO), CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO USB, CD DE INSTALAÇÃO E SOFTWARES E GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA, GARANTIA DO PRODUTO, INSTRUÇÃO PARA CADASTRO DE GARANTIA ESTENDIDA.	UNIDADE	3,00	3.099,00	9.297,00
00/013	KIT TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3150 COM 04 CORES (PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA).	UNIDADE	5,00	100,00	500,00
00/014	KIT TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L375 COM 04 CORES (PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA).	UNIDADE	5,00	100,00	500,00
00/015	KIT TINTA PARA IMPRESSORACANON MB5110 COM 04 CORES (PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA).	UNIDADE	5,00	100,00	500,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN
DIRETORIA GERAL
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
00/016	LICENÇA DE ANTI VÍRUS CORPORATIVO DEFESA DE ATAQUE EM REDE, PROTEÇÃO EM CAMADAS PARA OS SEUS TERMINAIS, SEGURANÇA BASEADA NA WEB - SEM NECESSIDADE DE HARDWARE, PROTEÇÃO INTEGRADA COM O ENDPOINT RISK MANAGEMENT, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E APRENDIZAGEM DE MÁQUINA APERFEIÇADAS POR ANOS, MONITORAMENTO AVANÇADO DO COMPORTAMENTO DE APLICAÇÕES COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES	UNIDADE	20,00	85,00	1.700,00
00/017	MEMÓRIA PARA NOTEBOOK 16GB.	UNIDADE	2,00	510,00	1.020,00
00/018	MEMÓRIA PARA NOTEBOOK 4GB.	UNIDADE	2,00	240,00	480,00
00/019	MOUSE SEM FIO ÓPTICO PARA COMPUTADOR/ NOTEBOOK, ALIMENTAÇÃO COM PILHAS	UNIDADE	6,00	79,00	474,00
00/020	MOUSE USB PARA COMPUTADOR/ NOTEBOOK	UNIDADE	5,00	17,00	85,00
00/021	NOBREAK 600VA/220V. 2X BATERIAS INTERNAS DO TIPO CHUMBO-ÁCIDO, SELADAS. 220 VOLTS. CARREGAMENTO AUTOMÁTICO DA BATERIA, MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO (BOTÃO LIGA/DESLIGA). BATERIAS INCLUSA. GARANTIA DE 1 ANO COM O FABRICANTE.	UNIDADE	2,00	563,00	1.126,00
00/022	NOTEBOOK VELOCIDADE DO PROCESSADOR 2,4GHZ (4.20GHZ TURBO MAX) COM MEMORIA CACHE DE 8MB, MEMORIA RAM DE 8GB DDR4 , SSD DE 256GB NVME WINDOWS 11 HOME ORIGINAL TELA 15,6 FULL HD CONEXÕES 2-USB-A 1 HDMI, 1 USB-C 1 AUDIO, 1 MICROS SD TIPO DE TECLADO PORTUGUES BR COM TECLADO NUMERICOINTEGRADO	UNIDADE	4,00	3.295,00	13.180,00
00/023	PEN DRIVE 128GB. CONEXÃO USB.	UNIDADE	10,00	93,00	930,00
00/024	ROTEADOR SEM FIO - SWITCH DE 4 PORTAS (INTEGRADO) - TIPO DE CAIXA DESKTOP, TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE SEM FIO, COM CABO, PROTOCOLO DE LINK DE DADOS ETHERNET, FAST ETHERNET, IEEE 802.11B, IEEE 802.11G, IEEE 802.11N. BANDA DE FREQUÊNCIA 2.4 GHZ, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 450 MBPS. COM 2 ANTENAS.	UNIDADE	4,00	140,00	560,00
00/025	SERVIÇO DE FORMAÇÃO COM BACKUP DE COMPUTADORES E NOTEBOOK.	SERVIÇO	30,00	65,00	1.950,00
00/026	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA REDE INTERNA DE COMPUTADORES.	SERVIÇO	15,00	80,00	1.200,00
00/027	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO.	SERVIÇO	15,00	100,00	1.500,00
00/028	SERVIÇO DE LIMPEZA INTERNA DE COMPUTADORES E NOTEBOOK.	SERVIÇO	25,00	65,00	1.625,00
00/029	SERVIÇO DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOK E IMPRESSORAS.	SERVIÇO	30,00	80,00	2.400,00
00/030	SERVIÇO DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TABLET.	SERVIÇO	22,00	100,00	2.200,00
00/031	TECLADO USB ABNT PRETO K120	UNIDADE	5,00	59,00	295,00
00/032	SCANNER DE MESA - DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO DE ATÉ 35 PÁGINAS POR MINUTO. ALIMENTADOR AUTOMÁTICO COM CAPACIDADE PARA 50 PÁGINAS. CONEXÃO USB. 220V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	1,00	2.890,00	2.890,00
				VALOR GLOBAL	49.201,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN
DIRETORIA GERAL
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

LOTE/ITEM 001 **DESVIO PADRÃO** 21,25 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 7,41% **MÉTODO MATEMÁTICO** MENOR PREÇO

DESCRIÇÃO DO ITEM

AUTOTRANSFORMADOR 200VA 220/127V MONOFÁSICO.

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	L C L DE AQUINO L C L DE AQUINO 09.346.854/0001-07	MUNICIPIO DE MUCAMBO - CAMARA MUNICIPAL / 99 - CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO - PN. GSM CENTER LTDA 08.027.003/0001-20	IFES - CAMPUS DE ALEGRE (UASG 158425) VOLT MATERIAIS ELETRICOS LTDA 26.507.653/0001-55
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	01/2024	005/1861200/0170100/00082023	022/2023
CLASSE	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			FORTEC
DATA	06/03/2024	15/01/2024	23/11/2023
PREÇO	R\$ 260,0000	R\$ 288,0000	R\$ 312,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 260,00 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 286,67 **MEDIANA** R\$ 288,00 **CRITÉRIO** ATRIBUÍDO

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 05/2024 - Data: 06/03/2024 - Cotação direta 01/2024 com fornecedor L C L DE AQUINO CNPJ 09.346.854/0001-07 /RN. 02: Data: 15/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 00518612000170-1-000008/2023. 03: Data: 23/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:222023/UASG:158425.

LINK DA AMOSTRA 02: <https://pncp.gov.br/app/editais/00518612000170/2023/000008>

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=158425&uasg=158425&numprp=222023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM 002 **DESVIO PADRÃO** 63,17 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 12,57% **MÉTODO MATEMÁTICO** MENOR PREÇO

DESCRIÇÃO DO ITEM

CABO DE REDE CAT5, CAIXA COM 305 METROS

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	L C L DE AQUINO L C L DE AQUINO 09.346.854/0001-07	CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM LADARIO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MS... SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA 12.661.890/0001-61	59200 - PM DE SÃO NICOLAU - LICITACON (TCE/RS)/RS TMTECK COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA 43.290.272/0001-86
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	01/2024	012/5525</br>000/0000	000/032023</br>000/0000
CLASSE	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	06/03/2024	28/04/2023	07/11/2023
PREÇO	R\$ 430,0000	R\$ 493,9700	R\$ 584,0000



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN
DIRETORIA GERAL
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA				
MENOR PREÇO	R\$ 430,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 502,66	MEDIANA	R\$ 493,97	CRITÉRIO	ATRIBUÍDO

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 05/2024 - Data: 06/03/2024 - Cotação direta 01/2024 com fornecedor L C L DE AQUINO CNPJ 09.346.854/0001-07 /RN. **02:** Data: 28/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 50230412661890000161550050000125521004851381. **03:** Data: 07/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 5920032023PCE.

LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/50230412661890000161550050000125521004851381>

LINK DA AMOSTRA 03:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1106944,14,59200&cs=1K1loN-okTDKfPtXGsaDje5x8g

LOTE/ITEM	003	DESVIO PADRÃO	1,56	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	5,88%	MÉTODO MATEMÁTICO	MENOR PREÇO
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	-------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

CABO HDMI 2.0 COM 1,5 METROS COM MALHA E FILTRO BLINDADO

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	L C L DE AQUINO L C L DE AQUINO 09.346.854/0001-07	IF BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA (UASG 151889) ALZOTEC INFORMATICA LTDA 17.775.469/0001-03	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CONTROLADORIA GER BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A 03.746.938/0001-43
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	01/2024	009/2023	308/86403</br>000/0000
CLASSE	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		MBtech	
DATA	06/03/2024	06/04/2023	12/04/2023
PREÇO	R\$ 25,0000	R\$ 26,0000	R\$ 28,7000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 25,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 26,57	MEDIANA	R\$ 26,00	CRITÉRIO	ATRIBUÍDO
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-----------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 05/2024 - Data: 06/03/2024 - Cotação direta 01/2024 com fornecedor L C L DE AQUINO CNPJ 09.346.854/0001-07 /RN. **02:** Data: 06/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:92023/UASG:151889. **03:** Data: 12/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 35230403746938000143550030030886401825660805.

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=151889&uasg=151889&numprp=92023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35230403746938000143550030030886401825660805>

LOTE/ITEM	004	DESVIO PADRÃO	8,83	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	14,24%	MÉTODO MATEMÁTICO	MENOR PREÇO
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	--------	--------------------------	-------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

CABO HDMI 2.0 COM 5 METROS COM MALHA E FILTRO BLINDADO

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN
DIRETORIA GERAL
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	L C L DE AQUINO L C L DE AQUINO 09.346.854/0001-07	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ (UASG 927045) R. FIGUEIREDO DA COSTA 10.505.707/0001-03	PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES - BEC/SP/SP EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI 42.166.294/0001-76
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	01/2024	008/2023	165/2023</br>000/0000
CLASSE	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	06/03/2024	11/10/2023	27/12/2023
PREÇO	R\$ 50,0000	R\$ 65,0000	R\$ 71,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 50,00 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 62,00 **MEDIANA** R\$ 65,00 **CRITÉRIO** ATRIBUÍDO

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 05/2024 - Data: 06/03/2024 - Cotação direta 01/2024 com fornecedor L C L DE AQUINO CNPJ 09.346.854/0001-07 /RN. **02:** Data: 11/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:82023/UASG:927045. **03:** Data: 27/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 845400801002023OC00107.

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=927045&uasg=927045&numprp=82023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=845400801002023OC00107

LOTE/ITEM 005 **DESVIO PADRÃO** 3,86 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 5,31% **MÉTODO MATEMÁTICO** MENOR PREÇO

DESCRIÇÃO DO ITEM

CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER MFP 135A.

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	L C L DE AQUINO L C L DE AQUINO 09.346.854/0001-07	PREFEITURA DE São JOão DE BOA VISTA - BEC/SP/SP BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME 08.692.456/0001-71	44600 - PM DE CARAZINHO - LICITACON (TCE/RS)/RS J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA 20.058.175/0001-67
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	01/2024	193/2022</br>000/0000	000/362023</br>000/000 0
CLASSE	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	06/03/2024	28/07/2023	14/08/2023
PREÇO	R\$ 69,0000	R\$ 70,9900	R\$ 78,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 69,00 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 72,66 **MEDIANA** R\$ 70,99 **CRITÉRIO** ATRIBUÍDO

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 05/2024 - Data: 06/03/2024 - Cotação direta 01/2024 com fornecedor L C L DE AQUINO CNPJ 09.346.854/0001-07 /RN. **02:** Data: 28/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 863900801002022OC00216. **03:** Data: 14/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 44600362023PRP.

LINK DA AMOSTRA 02: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=863900801002022OC00216

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN**DIRETORIA GERAL
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN**LINK DA AMOSTRA 03:**http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1085110,14,44600&cs=1cHuGZwlbxm2Fuj9glLGk6CrSau**LOTE/ITEM** 006 **DESVIO PADRÃO** 8,39 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 10,44% **MÉTODO MATEMÁTICO** MENOR PREÇO**DESCRIÇÃO DO ITEM**

CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP M125A.

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	L C L DE AQUINO L C L DE AQUINO 09.346.854/0001-07	56500 - PM DE SALVADOR DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS LUIZ CESAR THOMAS 26.184.320/0001-32	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARD - BEC/SP/SP BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME 08.692.456/0001-71
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	01/2024	000/192023</br>000/0000	024/2023</br>000/0000
CLASSE	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	06/03/2024	01/08/2023	20/12/2023
PREÇO	R\$ 69,0000	R\$ 83,1000	R\$ 89,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 69,00 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 80,37 **MEDIANA** R\$ 83,10 **CRITÉRIO** ATRIBUÍDO**FONTE DAS AMOSTRAS:** 01: VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 05/2024 - Data: 06/03/2024 - Cotação direta 01/2024 com fornecedor L C L DE AQUINO CNPJ 09.346.854/0001-07 /RN. 02: Data: 01/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 56500192023PRP. 03: Data: 20/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 864600801002023OC00043.**LINK DA AMOSTRA 02:**http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1081341,14,56500&cs=1ACwmHdVBUUsHKS-t_VT6xro2eg**LINK DA AMOSTRA 03:** https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=864600801002023OC00043**LOTE/ITEM** 007 **DESVIO PADRÃO** 4,69 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 2,00% **MÉTODO MATEMÁTICO** MENOR PREÇO**DESCRIÇÃO DO ITEM**

ESTABILIZADOR COM 4 TOMADAS. FILTRO DE LINHA INTERNO. BOTÃO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO. GARANTIA DE 1 ANO.

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	L C L DE AQUINO L C L DE AQUINO 09.346.854/0001-07	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA (UASG 980188) LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA 03.980.665/0001-05	6 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO - 31 - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604 19.026.964/0001-37
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	01/2024	003/2023	002/9251</br>000/0000
CLASSE	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN
DIRETORIA GERAL
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



MARCA		FORCELINE	
DATA	06/03/2024	22/03/2023	19/04/2023
PREÇO	R\$ 229,0000	R\$ 234,0000	R\$ 240,4600
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 229,00 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 234,49 **MEDIANA** R\$ 234,00 **CRITÉRIO** ATRIBUÍDO

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 05/2024 - Data: 06/03/2024 - Cotação direta 01/2024 com fornecedor L C L DE AQUINO CNPJ 09.346.854/0001-07 /RN. **02:** Data: 22/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:32023/UASG:980188. **03:** Data: 19/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 31230419026964000137550010000029251488066129.

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980188&uasg=980188&numprp=32023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31230419026964000137550010000029251488066129>

LOTE/ITEM 008 **DESVIO PADRÃO** 3,86 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 5,49% **MÉTODO MATEMÁTICO** **MENOR PREÇO**

DESCRIÇÃO DO ITEM

FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS, BIVOLT.

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	L C L DE AQUINO L C L DE AQUINO 09.346.854/0001-07	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SC MC COMERCIO DE INFORMATICA E UTILIDADE LTDA 36.513.363/0001-78	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO/MG (UASG 984223) TP SOUSA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA 48.315.388/0001-46
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	01/2024	000/3401</br>000/0000	104/2023
CLASSE	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			MULTICRAFT
DATA	06/03/2024	05/09/2023	02/06/2023
PREÇO	R\$ 65,0000	R\$ 72,0000	R\$ 74,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 65,00 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 70,33 **MEDIANA** R\$ 72,00 **CRITÉRIO** ATRIBUÍDO

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 05/2024 - Data: 06/03/2024 - Cotação direta 01/2024 com fornecedor L C L DE AQUINO CNPJ 09.346.854/0001-07 /RN. **02:** Data: 05/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 32230936513363000178550010000003401564116180. **03:** Data: 02/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:1042023/UASG:984223.

LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/32230936513363000178550010000003401564116180/>

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=984223&uasg=984223&numprp=1042023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM 009 **DESVIO PADRÃO** 9,67 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 7,57% **MÉTODO MATEMÁTICO** **MENOR PREÇO**

DESCRIÇÃO DO ITEM

FONTE DE ENERGIA ATX 200W BIVOLT.

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN
DIRETORIA GERAL
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	L C L DE AQUINO	COMPLEXO HOSP. PE.BENTO, DE GUARULHOS - BEC/SP/SP	COMPLEXO HOSP.DO JUQUERY, EM FRANCO DA ROCHA - BEC/SP/SP
	L C L DE AQUINO 09.346.854/0001-07	ERAGON COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI 35.380.582/0001-63	A.C DE ALMEIDA INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA 44.658.678/0001-31
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	01/2024	023/2023</br>000/0000	018/2023</br>000/0000
CLASSE	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	06/03/2024	30/03/2023	12/07/2023
PREÇO	R\$ 115,0000	R\$ 130,0000	R\$ 138,3700
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 115,00 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 127,79 **MEDIANA** R\$ 130,00 **CRITÉRIO** ATRIBUÍDO

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 05/2024 - Data: 06/03/2024 - Cotação direta 01/2024 com fornecedor L C L DE AQUINO CNPJ 09.346.854/0001-07 /RN. 02: Data: 30/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 090171000012023OC00024. 03: Data: 12/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 090165000012023OC00161.

LINK DA AMOSTRA 02: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=090171000012023OC00024

LINK DA AMOSTRA 03: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=090165000012023OC00161

LOTE/ITEM 010 **DESVIO PADRÃO** 5,19 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 3,40% **MÉTODO MATEMÁTICO** MENOR PREÇO

DESCRIÇÃO DO ITEM

FONTE PARA NOTEBOOK. POTÊNCIA 60 W.

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	L C L DE AQUINO	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA DA REGIAO AMP	PREFEITURA DE PRAIA GRANDE - BEC/SP/SP
	L C L DE AQUINO 09.346.854/0001-07	J A ALVES MOTA 18.557.195/0001-30	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA 65.488.280/0001-74
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	01/2024	204/3321600/0158100/00082023	131/2023</br>000/0000
CLASSE	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	06/03/2024	11/05/2023	12/09/2023
PREÇO	R\$ 149,0000	R\$ 149,0000	R\$ 160,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 149,00 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 152,67 **MEDIANA** R\$ 149,00 **CRITÉRIO** ATRIBUÍDO

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 05/2024 - Data: 06/03/2024 - Cotação direta 01/2024 com fornecedor L C L DE AQUINO CNPJ 09.346.854/0001-07 /RN. 02: Data: 11/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 20433216000158-1-000008/2023. 03: Data: 12/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 855800801002023OC00199.

LINK DA AMOSTRA 02: <https://pncp.gov.br/app/editais/20433216000158/2023/000008>

LINK DA AMOSTRA 03: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=855800801002023OC00199



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN
DIRETORIA GERAL
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



LOTE/ITEM 011 DESVIO PADRÃO 9,90 COEFICIENTE DE VARIAÇÃO 2,47% MÉTODO MATEMÁTICO

DESCRIÇÃO DO ITEM

HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB USB 3.0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	L C L DE AQUINO L C L DE AQUINO 09.346.854/0001-07	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/SP FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO 66.991.647/0001-30	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA DO EXERCITO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/R. P & F IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA 34.238.351/0001-57
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	01/2024	024/3301</br>000/0000	000/8561</br>000/0000
CLASSE	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	06/03/2024	04/04/2023	11/04/2023
PREÇO	R\$ 390,0000	R\$ 399,0000	R\$ 414,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 390,00 MÉDIA ARITMÉTICA R\$ 401,00 MEDIANA R\$ 399,00 CRITÉRIO ATRIBUÍDO

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 05/2024 - Data: 06/03/2024 - Cotação direta 01/2024 com fornecedor L C L DE AQUINO CNPJ 09.346.854/0001-07 /RN. 02: Data: 04/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 35230466991647000130550010000243301054278200. 03: Data: 11/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 33230434238351000157550010000008561895904928.

LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35230466991647000130550010000243301054278200>

LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33230434238351000157550010000008561895904928>

LOTE/ITEM 012 DESVIO PADRÃO 618,66 COEFICIENTE DE VARIAÇÃO 15,82% MÉTODO MATEMÁTICO MENOR PREÇO

DESCRIÇÃO DO ITEM

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE TINTA COLORIDO. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO. DIGITALIZADORA. COPIADORA. BIVOLT. CONEXÃO WI-FI. TECNOLOGIA DE CONEXÃO WI-FI E USB. VE...

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	L C L DE AQUINO L C L DE AQUINO 09.346.854/0001-07	PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUAÇA/AC (UASG 980147) PLP SOLUCOES E COMERCIO LTDA 36.073.412/0001-07	UNESP-CAMPUS DE OURINHOS - BEC/SP/SP raicrom comercio e prestação de serviços de produt 08.326.073/0001-80
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	01/2024	005/2022	001/2023</br>000/0000
CLASSE	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		SUMAY	
DATA	06/03/2024	11/04/2023	06/07/2023
PREÇO	R\$ 3.099,0000	R\$ 4.030,0000	R\$ 4.600,0000



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN
DIRETORIA GERAL
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA				
MENOR PREÇO	R\$ 3.099,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 3.909,67	MEDIANA	R\$ 4.030,00	CRITÉRIO	ATRIBUÍDO

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 05/2024 - Data: 06/03/2024 - Cotação direta 01/2024 com fornecedor L C L DE AQUINO CNPJ 09.346.854/0001-07 /RN. **02:** Data: 11/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:52022/UASG:980147. **03:** Data: 06/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 102332100612023OC00007.

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980147&uasg=980147&numprp=52022&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=102332100612023OC00007

LOTE/ITEM	013	DESVIO PADRÃO	5,59	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	5,18%	MÉTODO MATEMÁTICO	MENOR PREÇO
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	-------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
KIT TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3150 COM 04 CORES (PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA).

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	L C L DE AQUINO L C L DE AQUINO 09.346.854/0001-07	4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS FENIX SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INF 49.203.563/0001-76	85400 - PM DE BALNEÁRIO PINHAL - LICITACON (TCE/RS)/RS 48.470.531 ELISANDRO ROCHA DOS SANTOS 48.470.531/0001-74
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	01/2024	000/0051</br>000/0000	000/172023</br>000/0000
CLASSE	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	06/03/2024	05/04/2023	19/04/2023
PREÇO	R\$ 100,0000	R\$ 110,9000	R\$ 112,6300
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 100,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 107,84	MEDIANA	R\$ 110,90	CRITÉRIO	ATRIBUÍDO
--------------------	------------	-------------------------	------------	----------------	------------	-----------------	-----------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 05/2024 - Data: 06/03/2024 - Cotação direta 01/2024 com fornecedor L C L DE AQUINO CNPJ 09.346.854/0001-07 /RN. **02:** Data: 05/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 41230449203563000176550010000000051704875380. **03:** Data: 19/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 85400172023PRE.

LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/41230449203563000176550010000000051704875380>

LINK DA AMOSTRA 03: http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1087263,14,85400&cs=14oaLcJleFpg157XoJ5xwwmlwjias

LOTE/ITEM	014	DESVIO PADRÃO	5,59	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	5,18%	MÉTODO MATEMÁTICO	MENOR PREÇO
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	-------------

DESCRIÇÃO DO ITEM
KIT TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L375 COM 04 CORES (PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA).

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN
DIRETORIA GERAL
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	L C L DE AQUINO L C L DE AQUINO 09.346.854/0001-07	4 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS FENIX SOLUCOES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INF 49.203.563/0001-76	85400 - PM DE BALNEÁRIO PINHAL - LICITACON (TCE/RS)/RS 48.470.531 ELISANDRO ROCHA DOS SANTOS 48.470.531/0001-74
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	01/2024	000/0051</br>000/0000	000/172023</br>000/0000
CLASSE	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	06/03/2024	05/04/2023	19/04/2023
PREÇO	R\$ 100,0000	R\$ 110,9000	R\$ 112,6300
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 100,00 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 107,84 **MEDIANA** R\$ 110,90 **CRITÉRIO** ATRIBUÍDO

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 05/2024 - Data: 06/03/2024 - Cotação direta 01/2024 com fornecedor L C L DE AQUINO CNPJ 09.346.854/0001-07 /RN. **02:** Data: 05/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 41230449203563000176550010000000051704875380. **03:** Data: 19/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 85400172023PRE.

LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/41230449203563000176550010000000051704875380>

LINK DA AMOSTRA 03: http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1087263,14,85400&cs=14oaLcjleFpg157Xoj5xwwmlwjjas

LOTE/ITEM 015 **DESVIO PADRÃO** 6,69 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 6,12% **MÉTODO MATEMÁTICO** MENOR PREÇO

DESCRIÇÃO DO ITEM

KIT TINTA PARA IMPRESSORACANON MB5110 COM 04 CORES (PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA).

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	L C L DE AQUINO L C L DE AQUINO 09.346.854/0001-07	85400 - PM DE BALNEÁRIO PINHAL - LICITACON (TCE/RS)/RS 48.470.531 ELISANDRO ROCHA DOS SANTOS 48.470.531/0001-74	MUNICIPIO DE CAXAMBU / 1 - MUNICIPIO DE CAXAMBU - PNCP/MG R DE CARVALHO LIMA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS 33.895.288/0001-69
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	01/2024	000/172023</br>000/0000	180/0887000/0172100/01152023
CLASSE	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	06/03/2024	19/04/2023	01/11/2023
PREÇO	R\$ 100,0000	R\$ 112,6300	R\$ 115,3500
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 100,00 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 109,33 **MEDIANA** R\$ 112,63 **CRITÉRIO** ATRIBUÍDO

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 05/2024 - Data: 06/03/2024 - Cotação direta 01/2024 com fornecedor L C L DE AQUINO CNPJ 09.346.854/0001-07 /RN. **02:** Data: 19/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 85400172023PRE. **03:** Data: 01/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 18008870000172-1-000115/2023.

LINK DA AMOSTRA 02: http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1087263,14,85400&cs=14oaLcjleFpg157Xoj5xwwmlwjjas



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN
DIRETORIA GERAL
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



LINK DA AMOSTRA 03: <https://pncp.gov.br/app/editais/18008870000172/2023/000115>

LOTE/ITEM	016	DESVIO PADRÃO	19,36	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	18,36%	MÉTODO MATEMÁTICO	MENOR PREÇO
-----------	-----	---------------	-------	-------------------------	--------	-------------------	-------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

LICENÇA DE ANTI VÍRUS CORPORATIVO DEFESA DE ATAQUE EM REDE, PROTEÇÃO EM CAMADAS PARA OS SEUS TERMINAIS, SEGURANÇA BASEADA NA WEB - SEM NECESSIDADE DE HARDWARE, PROTEÇÃO INTEGRADA COM O ENDPOINT...

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	L C L DE AQUINO L C L DE AQUINO 09.346.854/0001-07	82701 - CM DE XANGRI-LÁ - LICITACON (TCE/RS)/RS BIG COMPANY COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA 11.407.946/0001-93	CAMARA MUNICIPAL DE JURUTI / 525 - CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI/PA - PNCPPA 11.792.630 GABRIEL ALEXANDRE DE SOUSA ABREU 11.792.630/0001-62
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	01/2024	000/272023</br>000/0000	058/4646800/0115100/00052023
CLASSE	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	06/03/2024	31/10/2023	15/11/2023
PREÇO	R\$ 85,0000	R\$ 100,0000	R\$ 131,4700
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 85,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 105,49	MEDIANA	R\$ 100,00	CRITÉRIO	ATRIBUÍDO
-------------	-----------	------------------	------------	---------	------------	----------	-----------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 05/2024 - Data: 06/03/2024 - Cotação direta 01/2024 com fornecedor L C L DE AQUINO CNPJ 09.346.854/0001-07 /RN. 02: Data: 31/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 82701272023PDE. 03: Data: 15/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 05846468000115-1-000005/2023.

LINK DA AMOSTRA 02:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1122056,14,82701&cs=1T20u70a0lcqIITK4zh7lpXNeQm8

LINK DA AMOSTRA 03: <https://pncp.gov.br/app/editais/05846468000115/2023/000005>

LOTE/ITEM	017	DESVIO PADRÃO	103,05	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	17,18%	MÉTODO MATEMÁTICO	MENOR PREÇO
-----------	-----	---------------	--------	-------------------------	--------	-------------------	-------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

MEMÓRIA PARA NOTEBOOK 16GB.

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	L C L DE AQUINO L C L DE AQUINO 09.346.854/0001-07	PREF.MUN.DE NOVA FRIBURGO (UASG 985867) HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA 07.590.023/0001-42	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA - PR (UASG 987747) M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA 47.417.848/0001-84
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	01/2024	060/2023	057/2023
CLASSE	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN
DIRETORIA GERAL
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



DATA	06/03/2024	11/05/2023	08/08/2023
PREÇO	R\$ 510,0000	R\$ 545,0000	R\$ 743,9900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 510,00 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 599,66 **MEDIANA** R\$ 545,00 **CRITÉRIO** ATRIBUÍDO

FONTE DAS AMOSTRAS: **01:** VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 05/2024 - Data: 06/03/2024 - Cotação direta 01/2024 com fornecedor L C L DE AQUINO CNPJ 09.346.854/0001-07 /RN. **02:** Data: 11/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:602023/UASG:985867. **03:** Data: 08/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:572023/UASG:987747.

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=985867&uasg=985867&numprp=602023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=987747&uasg=987747&numprp=572023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM 018 **DESVIO PADRÃO** 77,89 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 22,91% **MÉTODO MATEMÁTICO** MENOR PREÇO

DESCRIÇÃO DO ITEM

MEMÓRIA PARA NOTEBOOK 4GB.

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	L C L DE AQUINO L C L DE AQUINO 09.346.854/0001-07	UNESP-CAMPUS EXPERIMENTAL DE DRACENA - BEC/SP/SP VIACONNECT TELECOMUNICACOES - COMERCIAL LTDA. 08.010.082/0001-67	FUND.P/CONSERV.PROD.FLOR ESTAL DO EST.SP - BEC/SP/SP VIACONNECT TELECOMUNICACOES - COMERCIAL LTDA. 08.010.082/0001-67
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	01/2024	036/2023</br>000/0000	001/2523</br>000/0000
CLASSE	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	06/03/2024	22/09/2023	10/01/2024
PREÇO	R\$ 240,0000	R\$ 350,0000	R\$ 430,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 240,00 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 340,00 **MEDIANA** R\$ 350,00 **CRITÉRIO** ATRIBUÍDO

FONTE DAS AMOSTRAS: **01:** VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 05/2024 - Data: 06/03/2024 - Cotação direta 01/2024 com fornecedor L C L DE AQUINO CNPJ 09.346.854/0001-07 /RN. **02:** Data: 22/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 102329100612023OC00112. **03:** Data: 10/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 261101260452023OC00273.

LINK DA AMOSTRA 02: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=102329100612023OC00112

LINK DA AMOSTRA 03: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=261101260452023OC00273

LOTE/ITEM 019 **DESVIO PADRÃO** 0,47 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 0,59% **MÉTODO MATEMÁTICO** MENOR PREÇO

DESCRIÇÃO DO ITEM

MOUSE SEM FIO ÓPTICO PARA COMPUTADOR/ NOTEBOOK, ALIMENTAÇÃO COM PILHAS

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN
DIRETORIA GERAL
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	L C L DE AQUINO	PEP SHOPPING METROPOLE ANANINDEUA PA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PA	DEPARTAMENTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/DF
	L C L DE AQUINO 09.346.854/0001-07	KR DA SILVA TECNOLOGIA ME 22.289.694/0001-61	GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA 89.237.911/0289-08
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	01/2024	001/3581</br>000/0000	035/6861</br>000/0000
CLASSE	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	06/03/2024	14/04/2023	24/04/2023
PREÇO	R\$ 79,0000	R\$ 79,0000	R\$ 80,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 79,00 MÉDIA ARITMÉTICA R\$ 79,33 MEDIANA R\$ 79,00 CRITÉRIO ATRIBUÍDO

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 05/2024 - Data: 06/03/2024 - Cotação direta 01/2024 com fornecedor L C L DE AQUINO CNPJ 09.346.854/0001-07 /RN. 02: Data: 14/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 15230422289694000161550010000013581001528504. 03: Data: 24/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 32230489237911028908550010000356861309577216.

LINK DA AMOSTRA 02: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/15230422289694000161550010000013581001528504>

LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/32230489237911028908550010000356861309577216>

LOTE/ITEM 020 DESVIO PADRÃO 0,47 COEFICIENTE DE VARIAÇÃO 2,72% MÉTODO MATEMÁTICO MENOR PREÇO

DESCRIÇÃO DO ITEM

MOUSE USB PARA COMPUTADOR/ NOTEBOOK

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	L C L DE AQUINO	78900 - PM DE PINHAL GRANDE - LICITACON (TCE/RS)/RS	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/BA
	L C L DE AQUINO 09.346.854/0001-07	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA 29.391.476/0001-82	PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 00.740.696/0001-92
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	01/2024	000/042023</br>000/0000	366/5841</br>000/0000
CLASSE	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	06/03/2024	14/08/2023	20/04/2023
PREÇO	R\$ 17,0000	R\$ 17,0000	R\$ 18,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 17,00 MÉDIA ARITMÉTICA R\$ 17,33 MEDIANA R\$ 17,00 CRITÉRIO ATRIBUÍDO

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 05/2024 - Data: 06/03/2024 - Cotação direta 01/2024 com fornecedor L C L DE AQUINO CNPJ 09.346.854/0001-07 /RN. 02: Data: 14/08/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 7890042023PRE. 03: Data: 20/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 53230400740696000192550010003665841187221029.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN
DIRETORIA GERAL
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN

**LINK DA AMOSTRA 02:**

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1076240,14,78900&cs=10aCLKMBRA1B MGiiTLXLDfiWymtQ

LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/53230400740696000192550010003665841187221029>

LOTE/ITEM 021	DESVIO PADRÃO 29,36	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO 4,86%	MÉTODO MATEMÁTICO MENOR PREÇO
----------------------	----------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

NOBREAK 600VA/220V. 2X BATERIAS INTERNAS DO TIPO CHUMBO-ÁCIDO, SELADAS. 220 VOLTS. CARREGAMENTO AUTOMÁTICO DA BATERIA, MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO (BOTÃO LIGA/DESLIGA). BATERIAS INCLUSA. GARANTIA...

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	L C L DE AQUINO L C L DE AQUINO 09.346.854/0001-07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MARZAGAO / 7 - FUNDO MUNIC CAIQUE VIEIRA FAUSTINO 75277050191 41.659.747/0001-33	MUNICIPIO DE MIRACATU / 191 - Prefeitura Municipal de Miracatu - SP - PNCP/SP... PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO LTDA 65.488.280/0001-74
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	01/2024	181/5270900/0178100/00242023	465/8365400/0196100/00102023
CLASSE	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	06/03/2024	13/09/2023	14/06/2023
PREÇO	R\$ 563,0000	R\$ 624,0000	R\$ 626,4900
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 563,00	MÉDIA ARITMÉTICA R\$ 604,50	MEDIANA R\$ 624,00	CRITÉRIO ATRIBUÍDO
-------------------------------	------------------------------------	---------------------------	---------------------------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 05/2024 - Data: 06/03/2024 - Cotação direta 01/2024 com fornecedor L C L DE AQUINO CNPJ 09.346.854/0001-07 /RN. **02:** Data: 13/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 18152709000178-1-000024/2023. **03:** Data: 14/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 46583654000196-1-000010/2023.

LINK DA AMOSTRA 02: <https://pncp.gov.br/app/editais/18152709000178/2023/000024>

LINK DA AMOSTRA 03: <https://pncp.gov.br/app/editais/46583654000196/2023/000010>

LOTE/ITEM 022	DESVIO PADRÃO 1,41	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO 0,04%	MÉTODO MATEMÁTICO MENOR PREÇO
----------------------	---------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

NOTEBOOK VELOCIDADE DO PROCESSADOR 2,4GHZ (4.20GHZ TURBO MAX) COM MEMORIA CACHE DE 8MB, MEMORIA RAM DE 8GB DDR4 , SSD DE 256GB NVME WINDOWS 11 HOME ORIGINAL TELA 15,6 FULL HD CONEXÕES 2-USB-A 1 HDMI,...

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	L C L DE AQUINO L C L DE AQUINO 09.346.854/0001-07	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - GO (UASG 389229) PEDROSO NEGOCIOS GOVERNAMENTAIS PRODUTOS E SERVICOS LTDA 51.118.112/0001-82	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR (UASG 987445) VINICIUS CHAVES DOS SANTOS 05.207.424/0001-45
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	01/2024	005/2023	050/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN
DIRETORIA GERAL
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



CLASSE	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA		ACER	SAMSUNG BOOK INTEL C
DATA	06/03/2024	22/11/2023	20/09/2023
PREÇO	R\$ 3.295,0000	R\$ 3.298,0000	R\$ 3.298,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 3.295,00 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 3.297,00 **MEDIANA** R\$ 3.298,00 **CRITÉRIO** ATRIBUÍDO

FONTE DAS AMOSTRAS: **01:** VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 05/2024 - Data: 06/03/2024 - Cotação direta 01/2024 com fornecedor L C L DE AQUINO CNPJ 09.346.854/0001-07 /RN. **02:** Data: 22/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:52023/UASG:389229. **03:** Data: 20/09/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:502023/UASG:987445.

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=389229&uasg=389229&numprp=52023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=987445&uasg=987445&numprp=502023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM 023 **DESVIO PADRÃO** 10,94 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 10,52% **MÉTODO MATEMÁTICO** MENOR PREÇO

DESCRIÇÃO DO ITEM

PEN DRIVE 128GB. CONEXÃO USB.

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	L C L DE AQUINO L C L DE AQUINO 09.346.854/0001-07	COMANDO DE BOMBEIROS DO INTERIOR- 2 (CBI-2) - BEC/SP/SP GABRIELA FELINTO DE ALMEIDA 38655766801 40.293.473/0001-49	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO DPF EM MINAS GERAIS MG - CONTROLADORIA GERAL DA UNI OFICINA DOS BITS LTDA 02.593.449/0001-36
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	01/2024	391/000323</br>000/0000	516/3861</br>000/0000
CLASSE	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	06/03/2024	13/11/2023	19/04/2023
PREÇO	R\$ 93,0000	R\$ 100,0000	R\$ 118,9000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 93,00 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 103,97 **MEDIANA** R\$ 100,00 **CRITÉRIO** ATRIBUÍDO

FONTE DAS AMOSTRAS: **01:** VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 05/2024 - Data: 06/03/2024 - Cotação direta 01/2024 com fornecedor L C L DE AQUINO CNPJ 09.346.854/0001-07 /RN. **02:** Data: 13/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 180391000012023OC00034. **03:** Data: 19/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 31230402593449000136550010005163861514414422.

LINK DA AMOSTRA 02: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/OC/pregao_oc_item.aspx?chave=&oc=180391000012023OC00034
LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/31230402593449000136550010005163861514414422>

LOTE/ITEM 024 **DESVIO PADRÃO** 4,71 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 3,21% **MÉTODO MATEMÁTICO** MENOR PREÇO

DESCRIÇÃO DO ITEM

ROTEADOR SEM FIO - SWITCH DE 4 PORTAS (INTEGRADO) - TIPO DE CAIXA DESKTOP, TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE SEM FIO, COM CABO, PROTOCOLO DE LINK DE DADOS ETHERNET, FAST ETHERNET, IEEE 802.11B, IEEE 802.11G...

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN
DIRETORIA GERAL
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	L C L DE AQUINO L C L DE AQUINO 09.346.854/0001-07	50300 - PM DE INDEPENDÊNCIA - LICITACON (TCE/RS)/RS ELIETE BEATRIZ HAUPENTHAL & CIA LTDA 07.319.261/0001-18	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PA REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP 03.508.097/0002-17
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	01/2024	000/352023</br>000/0000	004/7411</br>000/0000
CLASSE	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	06/03/2024	24/10/2023	11/04/2023
PREÇO	R\$ 140,0000	R\$ 150,0000	R\$ 150,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 140,00 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 146,67 **MEDIANA** R\$ 150,00 **CRITÉRIO** ATRIBUÍDO

FONTE DAS AMOSTRAS: **01:** VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 05/2024 - Data: 06/03/2024 - Cotação direta 01/2024 com fornecedor L C L DE AQUINO CNPJ 09.346.854/0001-07 /RN. **02:** Data: 24/10/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 50300352023PRE. **03:** Data: 11/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 35230403508097000217550010000047411100202302.

LINK DA AMOSTRA 02:
http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1096624,14,50300&cs=1V8Xj6iPEmnuMPxhvlGOSGir0Vis

LINK DA AMOSTRA 03: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/35230403508097000217550010000047411100202302>

LOTE/ITEM 025 **DESVIO PADRÃO** 22,05 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 23,96% **MÉTODO MATEMÁTICO** MENOR PREÇO

DESCRIÇÃO DO ITEM

SERVIÇO DE FORMAÇÃO COM BACKUP DE COMPUTADORES E NOTEBOOK.

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	L C L DE AQUINO L C L DE AQUINO 09.346.854/0001-07	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE (UASG 985673) 13.501.102 ANDERSON LORDELO 13.501.102/0001-32	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/PA (UASG 980431) SPEED NET SERVICOS DE INFORMATICA LTDA 10.765.340/0001-67
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	01/2024	092/2023	011/2023
CLASSE	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	06/03/2024	12/01/2024	31/03/2023
PREÇO	R\$ 65,0000	R\$ 92,0000	R\$ 119,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 65,00 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 92,00 **MEDIANA** R\$ 92,00 **CRITÉRIO** ATRIBUÍDO

FONTE DAS AMOSTRAS: **01:** VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 05/2024 - Data: 06/03/2024 - Cotação direta 01/2024 com fornecedor L C L DE AQUINO CNPJ 09.346.854/0001-07 /RN. **02:** Data: 12/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:922023/UASG:985673. **03:** Data: 31/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:112023/UASG:980431.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN
DIRETORIA GERAL
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=985673&uasg=985673&numprp=922023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980431&uasg=980431&numprp=112023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM 026 **DESVIO PADRÃO** 10,21 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 11,06% **MÉTODO MATEMÁTICO** MENOR PREÇO

DESCRIÇÃO DO ITEM

SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA REDE INTERNA DE COMPUTADORES.

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	L C L DE AQUINO L C L DE AQUINO 09.346.854/0001-07	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE (UASG 985673) 13.501.102 ANDERSON LORDELO 13.501.102/0001-32	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/PA (UASG 980431) SPEED NET SERVICOS DE INFORMATICA LTDA 10.765.340/0001-67
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	01/2024	092/2023	011/2023
CLASSE	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	06/03/2024	12/01/2024	31/03/2023
PREÇO	R\$ 80,0000	R\$ 92,0000	R\$ 105,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 80,00 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 92,33 **MEDIANA** R\$ 92,00 **CRITÉRIO** ATRIBUÍDO

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 05/2024 - Data: 06/03/2024 - Cotação direta 01/2024 com fornecedor L C L DE AQUINO CNPJ 09.346.854/0001-07 /RN. 02: Data: 12/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:922023/UASG:985673. 03: Data: 31/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:112023/UASG:980431.

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=985673&uasg=985673&numprp=922023&codigoModalidade=5
LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980431&uasg=980431&numprp=112023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM 027 **DESVIO PADRÃO** 116,52 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 45,88% **MÉTODO MATEMÁTICO** MENOR PREÇO

DESCRIÇÃO DO ITEM

SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO.

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	L C L DE AQUINO L C L DE AQUINO 09.346.854/0001-07	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANA - IAPAR-EMATER / 72 - IDR - Institú PATRIMONIAL MONITORAMENTO ELETRONICO 02.691.324/0001-49	61600 - PM DE TRAMANDAÍ - LICITACON (TCE/RS)/RS JEW MONITORAMENTO LTDA 42.699.623/0001-44
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	01/2024	752/3475700/0149100/16302023	000/582023 000/0000
CLASSE	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			

1000





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN
DIRETORIA GERAL
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



DATA	06/03/2024	07/12/2023	22/06/2023
PREÇO	R\$ 100,0000	R\$ 280,0000	R\$ 381,8100
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 100,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 253,94	MEDIANA	R\$ 280,00	CRITÉRIO	ATRIBUÍDO
--------------------	------------	-------------------------	------------	----------------	------------	-----------------	-----------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 05/2024 - Data: 06/03/2024 - Cotação direta 01/2024 com fornecedor L C L DE AQUINO CNPJ 09.346.854/0001-07 /RN. **02:** Data: 07/12/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 75234757000149-1-001630/2023. **03:** Data: 22/06/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 61600582023PRE.

LINK DA AMOSTRA 02: <https://pncp.gov.br/app/editais/75234757000149/2023/001630>

LINK DA AMOSTRA 03:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1078613,14,61600&cs=194bZaXjOHDmY0sL45jUAb3Kzz9Q

LOTE/ITEM	028	DESVIO PADRÃO	33,64	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	30,01%	MÉTODO MATEMÁTICO	MENOR PREÇO
------------------	-----	----------------------	-------	--------------------------------	--------	--------------------------	-------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

SERVIÇO DE LIMPEZA INTERNA DE COMPUTADORES E NOTEBOOK.

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	L C L DE AQUINO L C L DE AQUINO 09.346.854/0001-07	CAMARA MUNICIPAL DE JURUTI / 525 - CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI/PA - PNCP/PA 11.792.630 GABRIEL ALEXANDRE DE SOUSA ABREU 11.792.630/0001-62	CAMARA MUNICIPAL DE JURUTI / 525 - CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI/PA - PNCP/PA 11.792.630 GABRIEL ALEXANDRE DE SOUSA ABREU 11.792.630/0001-62
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	01/2024	058/4646800/0115100/00052023	058/4646800/0115100/00052023
CLASSE	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	06/03/2024	15/11/2023	15/11/2023
PREÇO	R\$ 65,0000	R\$ 129,8000	R\$ 141,4700
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 65,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 112,09	MEDIANA	R\$ 129,80	CRITÉRIO	ATRIBUÍDO
--------------------	-----------	-------------------------	------------	----------------	------------	-----------------	-----------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 05/2024 - Data: 06/03/2024 - Cotação direta 01/2024 com fornecedor L C L DE AQUINO CNPJ 09.346.854/0001-07 /RN. **02:** Data: 15/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 05846468000115-1-000005/2023. **03:** Data: 15/11/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 05846468000115-1-000005/2023.

LINK DA AMOSTRA 02: <https://pncp.gov.br/app/editais/05846468000115/2023/000005>

LINK DA AMOSTRA 03: <https://pncp.gov.br/app/editais/05846468000115/2023/000005>

LOTE/ITEM	029	DESVIO PADRÃO	3,68	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	4,35%	MÉTODO MATEMÁTICO	MENOR PREÇO
------------------	-----	----------------------	------	--------------------------------	-------	--------------------------	-------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

SERVIÇO DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOK E IMPRESSORAS.

AMOSTRAS	01	02	03
----------	----	----	----

1000

1000

1000





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN
DIRETORIA GERAL
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	L C L DE AQUINO	60100 - PM DE SARANDI - LICITACON (TCE/RS)/RS	COMANDO DA 4 REGIAO MILITAR/DIV EX (UASG 160118)
	L C L DE AQUINO 09.346.854/0001-07	MARCIA REGINA DE MARCO COSTA - EPP 91.534.610/0001-20	HANNA E ROSE SERVICIO E COMERCIO LTDA 01.355.919/0001-60
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	01/2024	000/162023 000/0000	007/2023
CLASSE	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	06/03/2024	24/03/2023	31/05/2023
PREÇO	R\$ 80,0000	R\$ 85,0000	R\$ 89,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 80,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 84,67	MEDIANA	R\$ 85,00	CRITÉRIO	ATRIBUÍDO
--------------------	-----------	-------------------------	-----------	----------------	-----------	-----------------	-----------

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 05/2024 - Data: 06/03/2024 - Cotação direta 01/2024 com fornecedor L C L DE AQUINO CNPJ 09.346.854/0001-07 /RN. 02: Data: 24/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 60100162023PRP. 03: Data: 31/05/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:72023/UASG:160118.

LINK DA AMOSTRA 02:
http://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1026320,5,60100&cs=11_GncaXJrqEesjRF--3kftOkmLQ

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160118&uasg=160118&numprp=72023&codigoModalidade=5

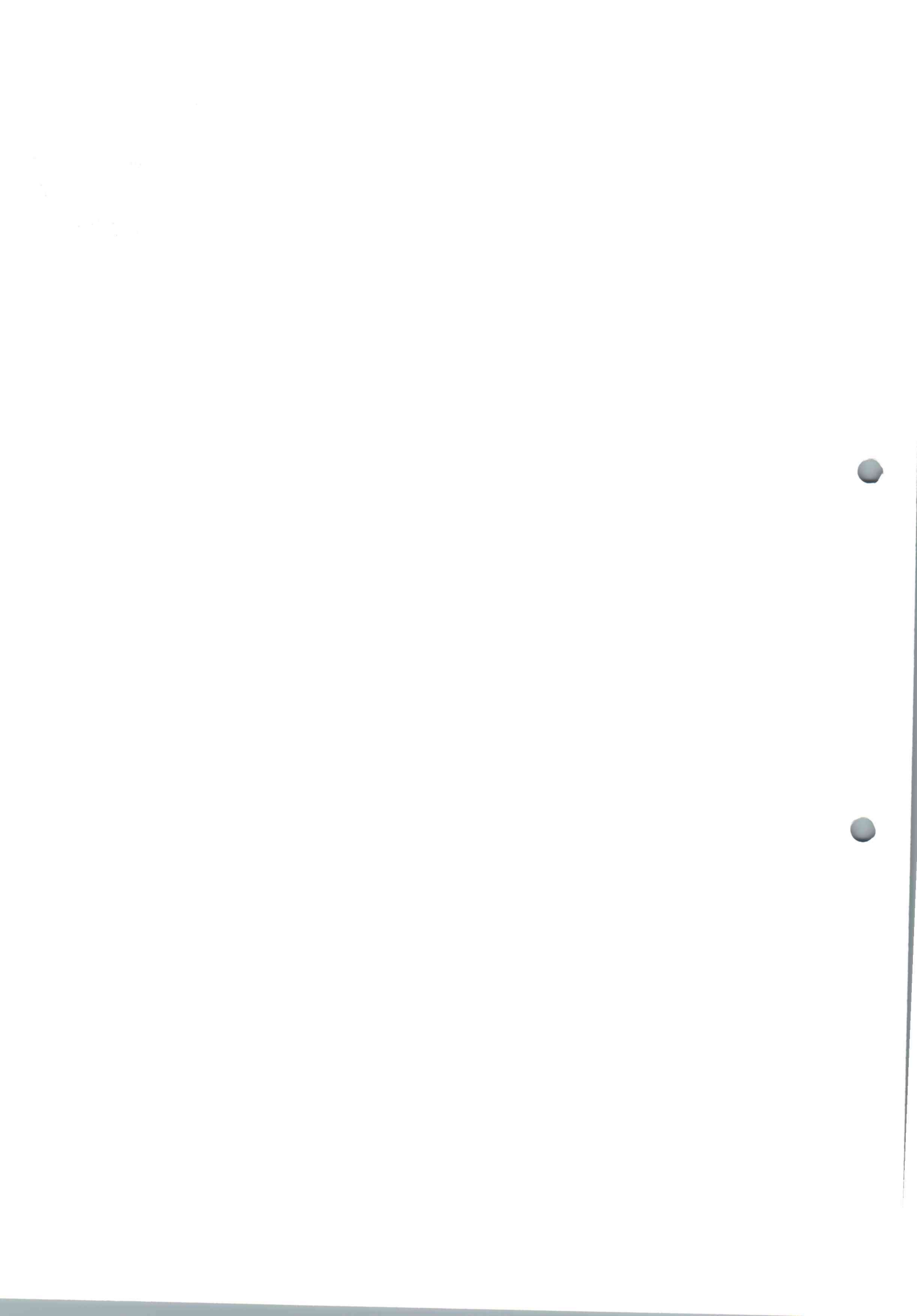
LOTE/ITEM	030	DESVIO PADRÃO	64,85	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	43,72%	MÉTODO MATEMÁTICO	MENOR PREÇO
------------------	-----	----------------------	-------	--------------------------------	--------	--------------------------	-------------

DESCRIÇÃO DO ITEM

SERVIÇO DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TABLET.

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	L C L DE AQUINO L C L DE AQUINO 09.346.854/0001-07	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/PA (UASG 980431) SPEED NET SERVICOS DE INFORMATICA LTDA 10.765.340/0001-67	CONS REG.DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ (UASG 389421) TORRES E TORRES ORGANIZACOES DE EVENTOS E SERVICOS LTDA 13.146.254/0001-64
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	01/2024	011/2023	009/2023
CLASSE	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	06/03/2024	31/03/2023	19/07/2023
PREÇO	R\$ 100,0000	R\$ 105,0000	R\$ 240,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 100,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 148,33	MEDIANA	R\$ 105,00	CRITÉRIO	ATRIBUÍDO
--------------------	------------	-------------------------	------------	----------------	------------	-----------------	-----------





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN
DIRETORIA GERAL
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



FONTE DAS AMOSTRAS: 01: VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 05/2024 - Data: 06/03/2024 - Cotação direta 01/2024 com fornecedor L C L DE AQUINO CNPJ 09.346.854/0001-07 /RN. **02:** Data: 31/03/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:112023/UASG:980431. **03:** Data: 19/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:92023/UASG:389421.

LINK DA AMOSTRA 02: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=980431&uasg=980431&numprp=112023&codigoModalidade=5

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=389421&uasg=389421&numprp=92023&codigoModalidade=5

LOTE/ITEM 031 **DESVIO PADRÃO** 4,71 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 7,41% **MÉTODO MATEMÁTICO** MENOR PREÇO

DESCRIÇÃO DO ITEM

TECLADO USB ABNT PRETO K120

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	L C L DE AQUINO L C L DE AQUINO 09.346.854/0001-07	MUNICIPIO DE ANAHY / 03001 - SCG Anahy- Gabinete do Secretario - PNCP/PR GAMMA INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA 10.636.548/0001-86	74200 - PM DE BOM PROGRESSO - LICITACON (TCE/RS)/RS TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA ME 24.291.879/0001-36
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	01/2024	955/9480000/0194100/00042023	000/192023</br>000/0000
CLASSE	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			
DATA	06/03/2024	11/07/2023	10/07/2023
PREÇO	R\$ 59,0000	R\$ 61,5000	R\$ 70,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO R\$ 59,00 **MÉDIA ARITMÉTICA** R\$ 63,50 **MEDIANA** R\$ 61,50 **CRITÉRIO** ATRIBUÍDO

FONTE DAS AMOSTRAS: 01: VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 05/2024 - Data: 06/03/2024 - Cotação direta 01/2024 com fornecedor L C L DE AQUINO CNPJ 09.346.854/0001-07 /RN. **02:** Data: 11/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 95594800000194-1-000004/2023. **03:** Data: 10/07/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: 74200192023PRP.

LINK DA AMOSTRA 02: <https://pncp.gov.br/app/editais/95594800000194/2023/000004>

LINK DA AMOSTRA 03: http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1075645,14,74200&cs=1lfxOniSEMLj_iWUxSY4c3jBm4bl

LOTE/ITEM 032 **DESVIO PADRÃO** 112,31 **COEFICIENTE DE VARIAÇÃO** 3,74% **MÉTODO MATEMÁTICO** MENOR PREÇO

DESCRIÇÃO DO ITEM

SCANNER DE MESA - DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO DE ATÉ 35 PÁGINAS POR MINUTO. ALIMENTADOR AUTOMÁTICO COM CAPACIDADE PARA 50 PÁGINAS. CONEXÃO USB. 220V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	L C L DE AQUINO L C L DE AQUINO 09.346.854/0001-07	57600 - PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA - LICITACON (TCE/RS)/RS XPR3 SOLUCOES LTDA 35.782.776/0002-76	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE (UASG 160199) DIAGRAMA TECNOLOGIA LIMITADA 10.918.347/0002-52
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	01/2024	001/322023</br>000/0000	006/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN
DIRETORIA GERAL
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



CLASSE	COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR	AMOSTRA DE PREÇOS	AMOSTRA DE PREÇOS
MARCA			FUJITSU
DATA	06/03/2024	15/01/2024	28/04/2023
PREÇO	R\$ 2.890,0000	R\$ 2.969,0000	R\$ 3.157,7100
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MENOR PREÇO	R\$ 2.890,00	MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 3.005,57	MEDIANA	R\$ 2.969,00	CRITÉRIO	ATRIBUÍDO
-------------	--------------	------------------	--------------	---------	--------------	----------	-----------

FONTE DAS AMOSTRAS: **01:** VALIDADE DA COTAÇÃO: ATÉ 05/2024 - Data: 06/03/2024 - Cotação direta 01/2024 com fornecedor L C L DE AQUINO CNPJ 09.346.854/0001-07 /RN. **02:** Data: 15/01/2024 - Diário oficial - Edição: - Código: 576001322023PCÉ. **03:** Data: 28/04/2023 - Diário oficial - Edição: - Código: N. Pregão:62023/UASG:160199.

LINK DA AMOSTRA 02:

http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1111645,14,57600&cs=1XrxvPt1DuQ_F3MrdLrLFYUrhcA

LINK DA AMOSTRA 03: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=160199&uasg=160199&numprp=62023&codigoModalidade=5

4 - VALIDAÇÃO DAS COTAÇÕES DIRETAS

Histórico de cotações diretas com fornecedores

NÚMERO	FORNECEDOR	GERADA	SOLICITADA	RESPONDIDA	VALIDADE	SITUAÇÃO
01/2024	L C L DE AQUINO	04/03/2024	04/03/2024	05/03/2024	05/09/2024	VALIDA

Cotação direta com Fornecedor (CDF) nº 01/2024

NOME DA EMPRESA: L C L DE AQUINO

CNPJ: 09.346.854/0001-07

ENDEREÇO: R DOUTOR JOSE TORQUATO DE FIGUEIREDO 996 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN

TELEFONE: (84) 9691-9222

E-MAIL: LCLDEAQUINO@GMAIL.COM

RESPONSÁVEL: RODRIGO RAIM FELISMINO

CPF DO RESPONSÁVEL: 117.157.544-09

CARGO DO RESPONSÁVEL: CAIXA

SITUAÇÃO: VÁLIDA

ESSA CDF PODE SER UTILIZADA EM LICITAÇÕES DIVULGADAS ATÉ 05/09/2024.

a) VALIDAÇÃO DA EMPRESA/PERTADOR(A) CONSULTADA

a.1) A empresa/prestador(a) consultada está registrada no cadastro de fornecedores (CRC) do ente público pesquisador: **Sim.**

a.2) A empresa/prestador(a) consultada está localizada na praça comercial do ente público pesquisador: **Sim.**

a.3) O código e descrição da atividade econômica (principal ou secundária) do fornecedor, indicado no comprovante de inscrição e situação cadastral do CNPJ, é compatível com o objeto da solicitação de CDF: **Sim.**

CNAE utilizado: 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

a.4) Justificativa da escolha do fornecedor: **A empresa/pertador(a) é reconhecida da região como fornecedor dessa linha de materiais/serviços. A empresa/prestador(a) já forneceu anteriormente, não havendo registros que tenha ocorrido problema na execução das obrigações. O mercado fornecedor é mais competitivo na praça pesquisada..**

b) VALIDAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DIRETA (CDF)

b.1) A cotação direta com fornecedor foi solicitada por meio de **Solicitação por e-mail.**

b.2) Os dados eletrônicos do remetente e do destinatário são:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN
DIRETORIA GERAL
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



Remetente: cotacaodeprecos@camarasaomiguel.rn.gov.br.

Destinatário: lcldeaquino@gmail.com.

Data do envio do e-mail: 04/03/2024.

c) VALIDAÇÃO DA COTAÇÃO DIRETA APRESENTADA (CDF)

c.1) Na cotação apresentada, a empresa/prestador(a) está devidamente identificada, com razão social ou nome fantasia, CNPJ, endereço, telefone, e-mail, timbre e etc.: **Sim.**

c.2) O responsável pela apresentação da cotação de preços está devidamente identificado (nome legível, CPF ou cargo/função): **Sim.**

Nome de quem apresentou a cotação: RODRIGO RAIM FELISMINO

Cargo: Caixa.

Data da entrega do ofício de solicitação: .

c.3) Os itens cotados pelo fornecedor e as condições de fornecimento estão em conformidade com a solicitação: **Sim.**

c.4) Data da resposta a solicitação de cotação diretamente com o fornecedor: **05/03/2024.**

c.5) A apresentação da cotação de preços pelo fornecedor deu-se no prazo solicitado: **Sim.**

c.6) Existem indícios de vínculo entre o responsável pela presente CDF e outros fornecedores consultados, como sócios conhecidos em comum, mesmo endereço, mesmo padrão gráfico das cotações, mesmos erros de grafia, itens com valores exatamente iguais etc.: **Não.**



5 - CURVA ABC

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
022 - NOTEBOOK VELOCIDADE DO PROCESSADOR 2,4GHZ (4.20GHZ TURBO MAX) COM MEMORIA CACHE DE 8MB, MEMORIA RAM DE 8GB DDR4 , SSD DE 256GB NVME WINDOWS 11 HOME ORIGINAL TELA 15,6 FULL HD CONEXÕES 2-USB-A 1 HDMI, 1 USB-C 1 AUDIO, 1 MICROS SD TIPO DE TECLADO PORTUGUES BR COM TECLADO NUMERICINTEGRADO	26,78%	26,78%	A
012 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE TINTA COLORIDO. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO. DIGITALIZADORA. COPIADORA. BIVOLT. CONEÇÃO WI-FI. TECNOLOGIA DE CONEÇÃO WI-FI E USB. VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO MÍNIMA: 11 SEG POR PÁGINA. PAPEL A4, CARTA, OFÍCIO, ETC. TIPO DE TOMADA A10. INCLUÍDO 1 KIT DE GARRAFAS ORIGINAIS (PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO), CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO USB, CD DE INSTALAÇÃO E SOFTWARES E GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA, GARANTIA DO PRODUTO, INSTRUÇÃO PARA CADASTRO DE GARANTIA ESTENDIDA.	18,89%	45,68%	A
032 - SCANNER DE MESA - DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO DE ATÉ 35 PÁGINAS POR MINUTO. ALIMENTADOR AUTOMÁTICO COM CAPACIDADE PARA 50 PÁGINAS. CONEXÃO USB. 220V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	5,87%	51,55%	A
029 - SERVIÇO DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOK E IMPRESSORAS.	4,87%	56,43%	A
030 - SERVIÇO DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TABLET.	4,47%	60,90%	A
025 - SERVIÇO DE FORMAÇÃO COM BACKUP DE COMPUTADORES E NOTEBOOK.	3,96%	64,87%	A
016 - LICENÇA DE ANTI VÍRUS CORPORATIVO DEFESA DE ATAQUE EM REDE, PROTEÇÃO EM CAMADAS PARA OS SEUS TERMINAIS, SEGURANÇA BASEADA NA WEB - SEM NECESSIDADE DE HARDWARE, PROTEÇÃO INTEGRADA COM O ENDPOINT RISK MANAGEMENT, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E APRENDIZAGEM DE MÁQUINA APERFEIÇADAS POR ANOS, MONITORAMENTO AVANÇADO DO COMPORTAMENTO DE APLICAÇÕES COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES	3,45%	68,32%	A
028 - SERVIÇO DE LIMPEZA INTERNA DE COMPUTADORES E NOTEBOOK.	3,30%	71,62%	A
027 - SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO.	3,04%	74,67%	A
026 - SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA REDE INTERNA DE COMPUTADORES.	2,43%	77,11%	A
011 - HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB USB 3.0	2,37%	79,49%	A
021 - NOBREAK 600VA/220V. 2X BATERIAS INTERNAS DO TIPO CHUMBO-ÁCIDO, SELADAS. 220 VOLTS. CARREGAMENTO AUTOMÁTICO DA BATERIA, MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO (BOTÃO LIGA/DESLIGA). BATERIAS INCLUSA. GARANTIA DE 1 ANO COM O FABRICANTE.	2,28%	81,78%	B
017 - MEMÓRIA PARA NOTEBOOK 16GB.	2,07%	83,85%	B
023 - PEN DRIVE 128GB. CONEXÃO USB.	1,89%	85,74%	B
007 - ESTABILIZADOR COM 4 TOMADAS. FILTRO DE LINHA INTERNO. BOTÃO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO. GARANTIA DE 1 ANO.	1,39%	87,14%	B



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN

DIRETORIA GERAL

RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



024 - ROTEADOR SEM FIO - SWITCH DE 4 PORTAS (INTEGRADO) - TIPO DE CAIXA DESKTOP, TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE SEM FIO, COM CABO, PROTOCOLO DE LINK DE DADOS ETHERNET, FAST ETHERNET, IEEE 802.11B, IEEE 802.11G, IEEE 802.11N. BANDA DE FREQUÊNCIA 2.4 GHZ, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 450 MBPS. COM 2 ANTENAS.	1,13%	88,28%	B
001 - AUTOTRANSFORMADOR 200VA 220/127V MONOFÁSICO.	1,05%	89,33%	B
013 - KIT TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3150 COM 04 CORES (PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA).	1,01%	90,35%	B
015 - KIT TINTA PARA IMPRESSORACANON MB5110 COM 04 CORES (PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA).	1,01%	91,37%	B
014 - KIT TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L375 COM 04 CORES (PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA).	1,01%	92,38%	B
018 - MEMÓRIA PARA NOTEBOOK 4GB.	0,97%	93,36%	B
019 - MOUSE SEM FIO ÓPTICO PARA COMPUTADOR/ NOTEBOOK, ALIMENTAÇÃO COM PILHAS	0,96%	94,32%	B
010 - FONTE PARA NOTEBOOK. POTÊNCIA 60 W.	0,90%	95,23%	C
002 - CABO DE REDE CAT5, CAIXA COM 305 METROS	0,87%	96,10%	C
009 - FONTE DE ENERGIA ATX 200W BIVOLT.	0,70%	96,80%	C
006 - CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP M125A.	0,70%	97,51%	C
005 - CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER MFP 135A.	0,70%	98,21%	C
008 - FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS, BIVOLT.	0,66%	98,87%	C
031 - TECLADO USB ABNT PRETO K120	0,59%	99,47%	C
004 - CABO HDMI 2.0 COM 5 METROS COM MALHA E FILTRO BLINDADO	0,20%	99,67%	C
020 - MOUSE USB PARA COMPUTADOR/ NOTEBOOK	0,17%	99,84%	C
003 - CABO HDMI 2.0 COM 1,5 METROS COM MALHA E FILTRO BLINDADO	0,15%	100,00%	C



6 - JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA UTILIZADA

6. METODOLOGIA DA ORÇAMENTAÇÃO

6.1. BASE LEGAL E JURISPRUDENCIAL. A metodologia para elaboração do orçamento estimativo utilizada pelo Sistema Cesta de Preços (SCP) é estruturada como aderência à Lei nº 14.133/2021, ao Manual de Orientação de Pesquisa de Preços publicada pela Secretaria de Auditoria Interna do STJ (Edição 2021) e a Lei nº 8.666/93.

6.2. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA. **6.2.1.** Da **competência** para elaboração do orçamento estimativo: os normativos internos do ente público devem definir o responsável pela elaboração do orçamento (doravante designado 'orçamentista'), com as respectivas competências. **6.2.2.** Do respeito ao princípio da **segregação das funções**: O orçamentista não pode exercer, no âmbito do órgão pesquisante, a função de ordenador de despesas, procurador, controlador, agente de contratação, membro de comissão de licitação, pregoeiro, membro de apoio ao pregoeiro. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 5º, caput, e Acórdãos nº 2829/2015-P/TCU e nº 686/2011-P/TCU. **6.2.3.** Dos **parâmetros de pesquisa utilizados pelo SCP**: de acordo com o art. 23, § 1º, o SCP utiliza os seguintes parâmetros de pesquisa: **6.2.3.1. contratações similares feitas pela Administração Pública** (inciso II), retirada de fontes oficiais (Comprasnet, Banco de Preços da Saúde e outros repositórios públicos) com indicação específica para validação da informação, bem como a inclusão de contrato ou ata de registro de preços pelo usuário; **6.2.3.2. pesquisa direta com fornecedores** (inciso III), mediante cotação realizada pelo usuário, com validação da área de atuação, dados do fornecedor e elementos formais; **6.2.3.3. sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo** (IV), incluídos pelo usuário, com indicação do endereço eletrônico e data da captura da informação. **6.2.4.** O SCP sugere ao orçamentista, em suas pesquisas, **priorize a utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública** como parâmetro de pesquisa preferencial; **6.2.5.** A eventual indicação de marca ou fabricante de referência para o item pesquisado, salvo parecer técnico em contrário, serve apenas como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, sendo admitida a cotação de objetos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (conforme Acórdão nº 808/2019 do Plenário do Tribunal de Contas da União). **6.2.6.** Na elaboração do orçamento estimativo, deve-se utilizar **amostras atuais**, assim entendidas: **6.2.6.1.** para **contratações similares feitas pela Administração Pública**, os contratos ou atas de registro de preços devem estar em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da realização da coleta das amostras (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, II), tomando-se por marco temporal a data de publicação da ata ou do contrato e, na falta desse, a data de homologação; **6.2.6.2.** para **pesquisa direta com fornecedores**, as cotações devem ter, no máximo, 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, IV). **6.2.7.** A **amplitude da pesquisa** é assegurada pela utilização de três amostras válidas. Caso não seja possível esse número mínimo de amostras, é preciso apresentar justificativa idônea (Acórdão TCU 2531/2011-Plenário). **6.2.8.** O SCP realiza automaticamente um **juízo crítico** sobre o plano amostral coletado pelo orçamentista, saneamento as amostras por meio do expurgo (exclusão) das amostras que apresentem sobrepreço ou preço inexequível, na seguinte ordem: **6.2.8.1. primeiro**, ordena as amostras em ordem crescente (população amostral inicial); **6.2.8.2. segundo**, exclui as **amostras inexequíveis**, assim consideradas aquelas cujo valor seja 70% (setenta) inferior à mediana população amostral inicial, exclusive seu valor; **6.2.8.3. terceiro**, exclui as **amostras com sobrepreço**, assim consideradas aquelas cujo valor seja 30% (trinta por cento) superior à mediana da população amostral inicial, exclusive seu valor; **6.2.8.4.** O SCP usa o método adotado pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ adaptado, usando como referência a mediana ao invés da média, por entender ser uma metodologia mais conservadora, posto que sujeita a menores variações de valores extremos. **6.2.9.** Após o juízo crítico, o SCP calcula o **preço de referência** por meio da escolha da medida de tendência central (média ou mediana) mais ajustada ao perfil das amostras saneadas, utilizando o coeficiente de variação de referência como critério de escolha a partir dos padrões indicados no Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça, a saber: **6.2.9.1.** se o coeficiente de variação for menor ou igual a 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **média aritmética** (simples); **6.2.9.2.** se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **mediana**. **6.2.9.3.** O SCP permite que ao orçamentista atribuir o tipo de medida de tendência central a ser utilizada para o cálculo do preço referencial de forma manual e linear para todos os itens. **6.3. DAS RESPONSABILIDADES DO SCP.** **6.3.1.** O SCP responsabiliza-se: **6.3.1.1.** Pela arquitetura de sua metodologia de orçamentação; **6.3.1.2.** Pela veracidade das amostras capturadas e arquivadas em seu banco de dados sob o parâmetro "outras contratações públicas", já que somente se utiliza de dados capturados a partir de licitações cujos resultados foram publicados em diário oficial e não são editáveis pelos usuários. **6.3.2.** O SCP não se responsabiliza: **6.3.2.1.** Pela higidez dos procedimentos licitatórios que deram origem aos preços registrados e publicados, sendo de responsabilidade dos respectivos órgãos públicos que divulgaram a informação; **6.3.2.2.** Pela veracidade dos dados dos contratos e atas de registro de preços inseridas pelo orçamentista, por pesquisa direta com fornecedores e por pesquisa oriundas de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, vendo a veracidade de tais dados de responsabilidade do orçamentista. **6.4. DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO.** **6.4.1.** O orçamentista é responsável por: **6.4.1.1.** manter seu login/senha em sigilo, não devendo transferir nem compartilhar seu acesso individual, sob pena de responsabilidade pessoal; **6.4.1.2.** reproduzir correta e adequadamente os itens a serem orçados de acordo com o termo de referência, projeto básico ou documento equivalente apresentado pela Unidade Interessada; **6.4.1.3.** solicitar esclarecimento à Unidade Interessada sempre que observar qualquer impropriedade nos dados constantes da solicitação ou da descrição dos itens a serem orçados; **6.4.1.4.** selecionar amostras que, dentro do eixo de variação constante do banco de dados, representem tanto quanto possível a realidade do preço de mercado local, considerando o porte dos órgãos, logística, quantitativo total, unitário, distância dos centros distribuidores etc; **6.4.1.5.** em relação à pesquisa direta com fornecedores, o orçamentista é responsável por solicitar formalmente a cotação de preços, juntando o comprovante (contrafé, e-mail ou AR) no sistema; selecionar os fornecedores a serem consultados, mediante justificativa; fixar o prazo para resposta ao pedido de cotação, proporcional à complexidade do objeto; validar os pontos de controle previstos pelo SCP; anexar ao processo a resposta do fornecedor (ofícios, e-mails de solicitação, cotação de preços etc.) ou certificar a não resposta; **6.4.1.6.** O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato; **6.4.1.7.** rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.

A Metodologia utilizada na elaboração do presente orçamento estimativo tem aderência à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 23, especialmente no que tange às fontes de pesquisa admitidas (§ 1º).

Maria Lucineide Pereira de Lima
CPF/Matrícula 761.512.804-82
Portaria nº 000001/2023



Este orçamento foi gerado com o auxílio do Sistema Cesta de Preços.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - RN
DIRETORIA GERAL
RUA CHICO OTAVIANO 87 CENTRO CEP: 59.920-000 - SÃO MIGUEL/RN



7 - ANEXOS

7.1 - COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDORES Nº 01/2024

NOME: L C L DE AQUINO

CNPJ: 09.346.854/0001-07

ENDEREÇO: R DOUTOR JOSE TORQUATO DE FIGUEIREDO 996 Centro CEP: 59.920-000 - São Miguel/RN

TELEFONE: (84) 9691-9222

EMAIL: lcdeaquino@gmail.com




Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie o cadastro.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.346.854/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2008
NOME EMPRESARIAL L C L DE AQUINO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DOUTOR JOSE TORQUATO DE FIGUEIREDO	NÚMERO 996	COMPLEMENTO *****
CEP 59.920-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MIGUEL
		UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO LCMGAZINELTDA@GMAIL.COM		TELEFONE (84) 9647-2221/ (84) 9691-9222
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

Assunto: **Solicitação de cotação de preços (itens de informática)**
De: <cotacaodeprecos@camarasaomiguel.rn.gov.br>
Para: <lcideaquino@gmail.com>
Data: 04/03/2024 15:25



- formulariodecotacao01-2024 (4).xlsx (~15 KB)

Senhor(a), responsável,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL** solicita de Vossa Senhoria a apresentação de cotação de preços dos serviços que seguem especificados no anexo (termo de referência).

O objetivo da presente coleta de preços diretamente com fornecedor é realizar uma ampla pesquisa mercadológica que permita a elaboração de orçamento estimativo que reflita o valor real ou aproximado de mercado e que servirá de base para deflagração de licitação ou de contratação direta, nos termos da Lei nº 14.133/21.

Em sua resposta, o fornecedor poderá utilizar o formulário de cotação em anexo.

Prazo para resposta: 05 (cinco) dias úteis.

Enviar digitalizado e assinado.



COTAÇÃO DE PREÇOS

RESPOSTA AO PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 01/2024

VINCULADO AO ORÇAMENTO 28177/00282

ORÇAMENTISTA RESPONSÁVEL: MARIA LUCINEIDE PEREIRA DE LIMA

DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOC. L C L DE AQUINO
CNPJ 09.346.854/0001-07
INSC. EST. UNDEFINED
ENDEREÇO R DOUTOR JOSE TORQUATO DE FIGUEIREDO 996
BAIRRO CENTRO
ESTADO RN
TELEFONE (84) 9691-9222
FAX
E-MAIL LCLDEAQUINO@GMAIL.COM

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DA COTAÇÃO

NOME RODRIGO ROLIM FENISMINO
CPF 117.157.544-09
CARGO CAIXA

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
00/001	AUTOTRANSFORMADOR 200VA 220/127V MONOFÁSICO.	UNIDADE	02	260,00	520,00
00/002	CABO DE REDE CAT5, CAIXA COM 305 METROS	UNIDADE	01	430,00	430,00
00/003	CABO HDMI 2.0 COM 1,5 METROS COM MALHA E FILTRO BLINDADO	UNIDADE	03	25,00	75,00
00/004	CABO HDMI 2.0 COM 5 METROS COM MALHA E FILTRO BLINDADO	UNIDADE	02	50,00	100,00
00/005	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER MFP 135A.	UNIDADE	05	69,00	345,00
00/006	CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP M125A.	UNIDADE	05	69,00	345,00
00/007	ESTABILIZADOR COM 4 TOMADAS. FILTRO DE LINHA INTERNO. BOTÃO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO. GARANTIA DE 1 ANO.	UNIDADE	03	229,00	687,00
00/008	FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS, BIVOLT.	UNIDADE	05	65,00	325,00
00/009	FONTE DE ENERGIA ATX 200W BIVOLT.	UNIDADE	03	115,00	345,00
00/010	FONTE PARA NOTEBOOK. POTÊNCIA 60 W.	UNIDADE	03	149,00	447,00
00/011	HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB USB 3.0	UNIDADE	03	390,00	1.170,00



00/012	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE TINTA COLORIDO. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO. DIGITALIZADORA. COPIADORA. BIVOLT. CONEXÃO WI-FI. TECNOLOGIA DE CONEXÃO WI-FI E USB. VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO MÍNIMA: 11 SEG POR PÁGINA. PAPEL A4, CARTA, OFÍCIO, ETC. TIPO DE TOMADA A10. INCLUÍDO 1 KIT DE GARRAFAS ORIGINAIS (PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO), CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO USB, CD DE INSTALAÇÃO E SOFTWARES E GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA, GARANTIA DO PRODUTO, INSTRUÇÃO PARA CADASTRO DE GARANTIA ESTENDIDA.	UNIDADE	03	3.099,00	9.297,00
00/013	KIT TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3150 COM 04 CORES (PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA).	UNIDADE	05	100,00	500,00
00/014	KIT TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L375 COM 04 CORES (PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA).	UNIDADE	05	100,00	500,00
00/015	KIT TINTA PARA IMPRESSORACANON MB5110 COM 04 CORES (PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA).	UNIDADE	05	100,00	500,00
00/016	LICENÇA DE ANTI VÍRUS CORPORATIVO DEFESA DE ATAQUE EM REDE, PROTEÇÃO EM CAMADAS PARA OS SEUS TERMINAIS, SEGURANÇA BASEADA NA WEB - SEM NECESSIDADE DE HARDWARE, PROTEÇÃO INTEGRADA COM O ENDPOINT RISK MANAGEMENT, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E APRENDIZAGEM DE MÁQUINA APERFEIÇADAS POR ANOS, MONITORAMENTO AVANÇADO DO COMPORTAMENTO DE APLICAÇÕES COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES	UNIDADE	20	85,00	1.700,00
00/017	MEMÓRIA PARA NOTEBOOK 16GB.	UNIDADE	02	510,00	1.020,00
00/018	MEMÓRIA PARA NOTEBOOK 4GB.	UNIDADE	02	240,00	480,00
00/019	MOUSE SEM FIO ÓPTICO PARA COMPUTADOR/ NOTEBOOK, ALIMENTAÇÃO COM PILHAS	UNIDADE	06	79,00	474,00
00/020	MOUSE USB PARA COMPUTADOR/ NOTEBOOK	UNIDADE	05	17,00	85,00
00/021	NOBREAK 600VA/220V. 2X BATERIAS INTERNAS DO TIPO CHUMBO-ÁCIDO, SELADAS. 220 VOLTS. CARREGAMENTO AUTOMÁTICO DA BATERIA, MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO (BOTÃO LIGA/DESLIGA). BATERIAS INCLUSA. GARANTIA DE 1 ANO COM O FABRICANTE.	UNIDADE	02	563,00	1.126,00
00/022	NOTEBOOK VELOCIDADE DO PROCESSADOR 2,4GHZ (4.20GHZ TURBO MAX) COM MEMORIA CACHE DE 8MB, MEMORIA RAM DE 8GB DDR4 , SSD DE 256GB NVME WINDOWS 11 HOME ORIGINAL TELA 15,6 FULL HD CONEXÕES 2-USB-A 1 HDMI, 1 USB-C 1 AUDIO, 1 MICROS SD TIPO DE TECLADO PORTUGUES BR COM TECLADO NUMERICOINTEGRADO	UNIDADE	04	3.295,00	13.180,00
00/023	PEN DRIVE 128GB. CONEXÃO USB.	UNIDADE	10	93,00	930,00



00/024	ROTEADOR SEM FIO - SWITCH DE 4 PORTAS (INTEGRADO) - TIPO DE CAIXA DESKTOP, TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE SEM FIO, COM CABO, PROTOCOLO DE LINK DE DADOS ETHERNET, FAST ETHERNET, IEEE 802.11B, IEEE 802.11G, IEEE 802.11N. BANDA DE FREQUÊNCIA 2.4 GHZ, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 450 MBPS. COM 2 ANTENAS.	UNIDADE	04	140,00	560,00
00/025	SERVIÇO DE FORMAÇÃO COM BACKUP DE COMPUTADORES E NOTEBOOK.	SERVIÇO	30	65,00	1.950,00
00/026	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA REDE INTERNA DE COMPUTADORES.	SERVIÇO	15	80,00	1.200,00
00/027	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO.	SERVIÇO	15	100,00	1.500,00
00/028	SERVIÇO DE LIMPEZA INTERNA DE COMPUTADORES E NOTEBOOK.	SERVIÇO	25	65,00	1.625,00
00/029	SERVIÇO DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOK E IMPRESSORAS.	SERVIÇO	30	80,00	2.400,00
00/030	SERVIÇO DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TABLET.	SERVIÇO	22	100,00	2.200,00
00/031	TECLADO USB ABNT PRETO K120	UNIDADE	05	59,00	295,00
00/032	SCANNER DE MESA - DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO DE ATÉ 35 PÁGINAS POR MINUTO. ALIMENTADOR AUTOMÁTICO COM CAPACIDADE PARA 50 PÁGINAS. CONEXÃO USB. 220V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	01	2.890,00	2.890,00

VALOR GLOBAL	49.201,00
---------------------	------------------

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- Prazo de validade da proposta: 60 dias úteis.
- Prazo para pagamento: 30 dias após recebimento definitivo.
- Prazo mínimo de garantia do produto/serviço: conforme projeto básico/termo de referência.
- Prazo para entrega/prestação do produto/serviço: 5 dias úteis.
- Local para entrega do produto ou prestação do serviço: conforme projeto básico/termo de referência das 08:00:00 às 13:00:00. Com frete na modalidade CIF e sem a necessidade de montagem/instalação.
- Declaramos que no preço cotado para cada item estão inclusos todos os custos diretos e indiretos sobre o produto/serviço, incluindo tributos incidentes, taxa de administração, encargos sociais, trabalhista, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto licitado.
- Declaramos que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado com menos de 18(dezoito) anos contratado irregularmente, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (art. 1º da Lei n.º 9.854/99).
- Declaramos conhecer todos os termos do projeto básico/termo de referência.
- Havendo divergência entre o valor unitário e valor global, prevalecerá a proposta do valor unitário.

SÃO MIGUEL/RN, 05/03/2024.



INSCRIÇÃO CNPJ

Nome (legível):

Rodrigo Polim Felismino

Cargo/função:

auxiliar

09.346.854/0001-07
L.C. MAGAZINE
I.E: 20.211.018-4
Rua: Dr. José Torquato Nº997
Centro, São Miguel/RN
CEP: 59920 000
Tele (84) 3353 2541

Assunto: **solicitação de edital**
De: A2 COMERCIO E SERVIÇO <adoiscomercioeservico@gmail.com>
Para: <cotacaodeprecos@camarasaomiguel.rn.gov.br>
Data: 20/03/2024 07:44



Bom dia!

Solicitamos termo de referência do seguinte objeto: "**aquisição de suprimentos e contratação dos serviços de reparação e manutenção de equipamentos de informática**"

Por favor, confirme o recebimento deste e-mail.



Atenciosamente, **A2** Comércio e serviço.
Telefone: (84) 99653-9957



Assunto: **Re: solicitação de edital**
De: <cotacaodeprecos@camarasaomiguel.rn.gov.br>
Para: A2 COMERCIO E SERVIÇO <adoiscomercioeservico@gmail.com>
Data: 25/03/2024 09:08

web



- AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.docx (~230 KB)

Em 20/03/2024 07:44, A2 COMERCIO E SERVIÇO escreveu:

Bom dia!

Solicitamos termo de referência do seguinte objeto: "**aquisição de suprimentos e contratação dos serviços de reparação e manutenção de equipamentos de informática**"

Por favor, confirme o recebimento deste e-mail.



Atenciosamente, **A2** Comércio e serviço.
Telefone: (84) 99653-9957

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1561

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - **PORTARIA**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85



Portaria Nº 001/2023
Em 03 de janeiro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de Diretora Geral de provimento em comissão a Senhora **MARIA LUCINEIDE PEREIRA DE LIMA**, inscrita no CPF sob o n.º 761.512.804-82 portadora da cédula de identidade/RG n.º 001.265.424 SSP/RN a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º A Diretora Geral, nomeada por esta Portaria fica obrigada a cumprir as obrigações do cargo constante da Lei N.º 990 de 14 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 03 de janeiro de 2023.

ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Legislativo Municipal de São Miguel

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) 3353-3353-2073 - CEP: 59920-000

Publicado por:
Alan Campos Alves
Código Identificador: 32157782



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85



DESPACHO

Ao Senhor
ALAN CAMPOS ALVES
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel

Conforme solicitado, encaminho em anexo ao processo a coleta de preços acompanhado de mapa de apuração de preços em conformidade com o Termo de Referência.

O custo estimado total da presente contratação é de **R\$ 49.201,00 (quarenta e nove mil e duzentos e um reais)**.

São Miguel/RN, 26 de março de 2024.

MARIA LUCINEIDE PEREIRA DE LIMA
Diretora Geral



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85



DESPACHO

Ao Senhor

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS

Tesoureiro

Após conhecimento da realização da cotação de preços, encaminho para o setor responsável com finalidade de comprovação da existência de crédito orçamentário, em conformidade com o art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

São Miguel/RN, 26 de março de 2024.

Alan Campos Alves
Presidente



Câmara Municipal de São Miguel
Rua Chico Otaviano, 87 - Centro - CEP: 59920-000 - São Miguel/RN
CNPJ: 08.393.126/0001-85 - Tel: (84) 3353-2073 - Site: www.camarsaomiguel.rn.gov.br

COMPROVANTE DE PROTOCOLO NÚMERO: 2024.03.27.0002

Data\Hora: 27/03/2024 09:34:59

Tipo: DESPESA

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

Setor de origem: RECEPÇÃO

Responsável: MARIA LAURIANA DA SILVA



2024.03.27.0002

Descrição do protocolo

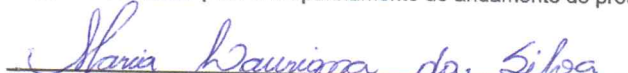
Aquisição de itens de informática.

REQUERIMENTO: () Deferido () Indeferido DATA: ___/___/___

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO DEFERIMENTO

Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

- 1 - Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.
- 2 - O título foi protocolado sob o nº de ordem acima, que indica a prioridade nos termos da resolução 032/2016 do TCE/RN, sendo que seu Registro depende da análise a ser feita, podendo haver exigências, caso em que o apresentante será comunicado.
- 3 - O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.


MARIA LAURIANA DA SILVA

PROTOCOLO: 2024.03.27.0002 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL



INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
SETOR: RECEPÇÃO
DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE ITENS DE INFORMÁTICA.

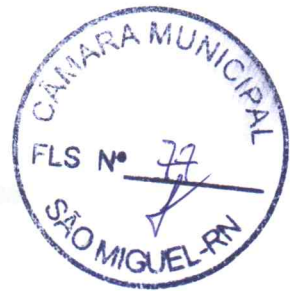
DATA\HORA: 27/03/2024 09:34:59



2024.03.27.0002



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85



DECLARAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

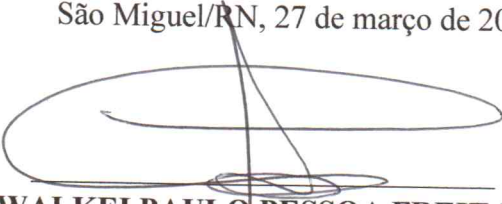
A Ilmo.º Sr. Presidente
Alan Campos Alves
Presidente

Informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com a **aquisição de suprimentos e contratação dos serviços de reparação e manutenção de equipamentos de informática, conforme quantitativo e descrições.**

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: 1253 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339030 Material de Consumo / 1257 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / 1260 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 449052 Equipamentos e Material Permanente.

Informamos que os recursos destinados à cobertura das despesas ora pretendidos se encontram alocados no Orçamento Geral.

São Miguel/RN, 27 de março de 2024.


WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Tesoureiro



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

OBJETO: Aquisição de suprimentos e contratação dos serviços de reparação e manutenção de equipamentos de informática, conforme quantitativo e descrições.

Na qualidade de Presidente, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

São Miguel/RN, 27 de março de 2024.

Alan Campos Alves
Presidente



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85



AUTORIZAÇÃO

Ao Senhor

PAULO DE LUCENA COSTA JÚNIOR

Agente de Contratação

Na qualidade de Presidente, **AUTORIZO**, nos termos da requisição anexa para que seja elaborado o devido termo de minuta do contrato nos termos do art. 89, da Lei nº 14.133/2021, convocação da empresa responsável pela proposta mais vantajosa - em cumprimento ao item 2 do termo de referência -.

Assim, cumprido com os devidos requisitos, que seja realizada as devidas consultas para comprovação da inexistência de impedimento em contratar com a administração pública - em cumprimento ao item 3 do termo de referência -, e posteriormente seja encaminhado à Assessoria Jurídica para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito dos devidos cumprimentos legais.

Cumpra-se.

São Miguel/RN, 27 de março de 2024.

Alan Campos Alves
Presidente



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85



Portaria Nº 035/2022
Em 28 de dezembro de 2022

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
CANDIDATO PARA PROVIMENTO
DE CARGO EFETIVO NO
QUADRO DE PESSOAL DO
LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais.**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Paulo de Lucena Costa Júnior para provimento de cargo efetivo de agente de contratação do quadro de pessoal do Legislativo Municipal, tendo em vista a aprovação no concurso público de nº 001/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

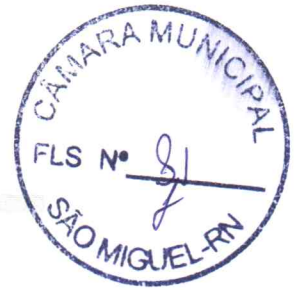
**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São
Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 28 de
dezembro de 2022.**

**JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO
Presidente do Legislativo Municipal de São Miguel**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: 2024.03.27.0002

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.27.0002/0004

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações e Contratos, autuo o processo de Contratação Direta que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo e o subscrevo.

São Miguel/RN, 27 de março de 2024.

PAULO DE LUCENA COSTA JUNIOR

Agente de Contratação



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85



MINUTA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, inscrita no CNPJ nº 08.393.126/0001-85, neste ato representada pelo Senhor Alan Campos Alves, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 092.457.544-13, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, e do outro lado _____, inscrita no CNPJ/CPF nº _____, neste ato representada pelo(a) _____, inscrito(a) no CPF nº _____ residente ou com sede na Rua _____, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

- 1.1 - **Aquisição de suprimentos e contratação dos serviços de reparação e manutenção de equipamentos de informática, conforme quantitativo e descrições.**
- 1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao termo de referência do processo administrativo nº _____, e à proposta de preços, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

- 2.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em atendimento ao princípio da publicidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

- 3.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

- 4.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas situações previstas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com as consequências indicadas da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência;
- 4.2 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
 - 4.2.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 4.2.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 4.2.3 Indenizações e multas.



4.3 O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à rescisão do contrato por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis.

4.3.1 Quando da rescisão, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pela CONTRATADA das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data de/...../..... e encerramento em/...../....., podendo ser prorrogado por interesse das partes, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado os dispostos no art. 107 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA SEXTA - DAS VEDAÇÕES E PERMISSÕES

6.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

6.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8.1 - O valor mensal da contratação é de R\$ (.....), perfazendo o valor total de R\$ (.....).

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária: 1253 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339030 Material de Consumo / 1257 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / 1260 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 449052 Equipamentos e Material



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85



Permanente, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

10.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

10.2 - Fica eleito o Foro da cidade da respectiva Comarca, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

10.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 01 (uma) via, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Coronel João Pessoa/RN, ____/____/____.

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

Assunto: **Solicitação de documentos (proc. administrativo nº 2024.03.27.0002)**

De <administrativo@camarasaomiguel.rn.gov.br>

Para: <lcldeaquino@gmail.com>

Data 27/03/2024 10:55



- AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.docx (~230 KB)

A/C: L C L DE AQUINO

CNOPJ: 09.346.854/0001-07

Bom dia,

solicitamos documentação conforme exigência descrita no termo de referência - ITEM 2 -.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.346.854/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL L C L DE AQUINO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R DOUTOR JOSE TORQUATO DE FIGUEIREDO	NÚMERO 996	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 59.920-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MIGUEL	UF RN
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LCMGAZINELTDA@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 9647-2221/ (84) 9691-9222
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/03/2024 às 13:30:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2410103262-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se estiver referindo a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) LUIZ CLEDSON LINS DE AQUINO			
NATURAL DE (idade e sigla do estado) PEREIRO		UF RN	NACIONALIDADE BRASILEIRA
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) JOSÉ TOMAZ DE AQUINO		(mãe) MARIA VILANI DE AQUINO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11-10-1978	IDENTIDADE número 3145027/96	Órgão emissor SSP	UF CE
CPF (número) 797.114.643-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA DR JOSÉ TORQUATO DE FIGUEIREDO			NÚMERO 997
COMPLEMENTO "A"	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 59920-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SÃO MIGUEL			UF RN
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT DE DADOS EXCETO O NOME
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL L C L DE AQUINO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DR JOSÉ TORQUATO DE FIGUEIREDO			NÚMERO 997
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 59920-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SÃO MIGUEL		UF RN	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761-0/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
Atividades secundárias 4713-0/01 4751-2/00 9511-8/00 4752-1/00 4761-0/01	MAGAZIM; COMÉRCIO VAREJISTA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA APARELHOS DE INFORMÁTICA; MANUTENÇÃO DE, REPARAÇÃO DE COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24-12-2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09.346.854/0001-07	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELA EMPRESA (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) L. C. L. de AQUINO ME			
DATA DA ASSINATURA 11-08-2009		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Luiz Cledson Lins de Aquino	

UNIDADE DESEMPENHADA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/09/2009 SOB Nº: 24193327
Protocolo: 09/038556-6, DE 11/08/2009

Empresa: 24 1 0103262 5
L. C. L. DE AQUINO ME

FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
SECRETARIO-GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2410103262-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUIZ CLEDSON LINS DE AQUINO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) PEREIRO		UF CE	NACIONALIDADE BRASILEIRA
ESTADO CIVIL Solteiro		SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	
REGIME DE BENS (se casado)		FILHO DE (pai) JOSÉ TOMAZ DE AQUINO	
(mãe) MARIA VILANI DE AQUINO		NASCIDO EM (data de nascimento) 11-10-1978	
IDENTIDADE número 3145027/96	Órgão emissor SSP	UF CE	CPF (número) 797.114.643-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA DR. JOSE TORQUATO DE FIGUEIREDO			NÚMERO 997
COMPLEMENTO "A"	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 59920-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial)
MUNICÍPIO SÃO MIGUEL			UF RN
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL L C L DE AQUINO ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA: DR. JOSE TORQUATO DE FIGUEIREDO			NÚMERO 997
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 59920-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial)
MUNICÍPIO SÃO MIGUEL		UF RN	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751-2/00 Atividades secundárias 9511-8/00 4761-0/03 4789-0/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA APARELHOS DE INFORMÁTICA; MANUTENÇÃO DE, REPARAÇÃO DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA PLANTAS E FLORES ARTIFICIAIS; COMECIO VAREJISTA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17-01-2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09.346.854/0001-07	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador) L C L de Aquino ME			
DATA DA ASSINATURA 03-04-2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Luiz Cledson Lins de Aquino		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Edvânia Maria Bandeira Lins JULGADOR SINGULAR -8 ABR. 2008	AUTENTE	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CERTIFIQUE O REGISTRO EM 08/04/2008 SOB Nº: 24163938 Protocolo: 08/015308-9 DE 07/04/2008 Empresa: 24.11.0103262-5 L. C. L. DE AQUINO ME FERNANDO V. DE MACEDO SILVA SECRETÁRIO GERAL
--	---------	--



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LÚIZ CLEDSON LINS DE AQUINO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) PEREIRO		UF CE	NACIONALIDADE BRASILEIRA
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSÉ TOMAZ DE AQUINO		(mãe) MARIA VILANI DE AQUINO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11-10-1978	IDENTIDADE número 3145027/96	Órgão emissor SSP	CPF (número) 797.114.643-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA DR. JOSE TORQUATO DE FIGUEIREDO		NÚMERO 997
COMPLEMENTO "A"	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 59920-000
MUNICÍPIO SÃO MIGUEL		UF RN

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL L C L DE AQUINO			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA: DR. JOSE TORQUATO DE FIGUEIREDO			NÚMERO 997
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 59920-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SÃO MIGUEL	UF RN	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751-2/00 Atividades secundárias 9511-8/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA APARELHOS DE INFORMÁTICA; MANUTENÇÃO DE, REPARAÇÃO DE
--	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24-12-2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
---	-----------------------------	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador)

L. C. L. de Aquino

DATA DA ASSINATURA 24-12-2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Luiz Cledson Lins de Aquino</i>
----------------------------------	--

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>[Handwritten Signature]</i>	AUTENTICA <i>[Handwritten Signature]</i>

JUCERN JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/01/2008 SOB Nº: 24101032625
 Protocolo: 08/000781-3 DE 15/01/2008

FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
 SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1821688835

ENG
1821688835

RN

NOME
LUIZ CLEDSON LINS DE AQUINO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
314502796 SSP CE

CPF
797.114.643-49

DATA NASCIMENTO
11/10/1978

FILIAÇÃO
JOSE TOMAZ DE AQUINO
MARIA VILANI DE AQUINO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00729147815

VALIDADE
07/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
17/06/1998

OBSERVAÇÕES
A

Luiz Cledson Lins de Aquino
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO MIGUEL, RN

DATA EMISSÃO
09/05/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

40665116927
RN705652602

RIO GRANDE DO NORTE

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L C L DE AQUINO
CNPJ: 09.346.854/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:13:50 do dia 14/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2024.

Código de controle da certidão: **E9D5.8801.BB29.22D0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado



CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA N° 8548776
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **L C L DE AQUINO**
CNPJ: **09.346.854/0001-07** Inscrição Estadual: **20.211.018-4**

Certificamos que, até a presente data, o sujeito passivo acima especificado, possui pendência cadastrada na Secretaria de Estado de Tributação, embora com exigibilidade suspensa.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa N° 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **20/03/2024** às **09:42:58** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **187.19.207.166**.

Validade até **18/04/2024**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
SECRETARIA MUN. DE ADM. FIN. PLAN. E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Endereço: RUA PADRE TERTULIANO FERNANDES, 46-CENTRO Telefone: (84)3353-2351 CNPJ: 08.355.463/0001-88



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº ***** e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 18/03/2024

Contribuinte: L C L DE AQUINO		Inscrição Mercantil: 5400039	
Localização: RUA DOUTOR JOSÉ TORQUATO DE FIGUEIREDO, 996, , CENTRO		Sequencial: 6085560	
Natureza: Tributos Mercantis		Referência Loteamento:	
Razão Social: L C L DE AQUINO		Cadastro Imobiliário: 01.02.007.0053.001	
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil	
09.346.854/0001-07	20.211.018-4	5400039	
Atividade Principal: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA			
Atividades Secundárias 3299-0/02 - FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4711-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS			
Início Atividade:	17/01/2008	Validade:	17/04/2024
Observações: Válido por 29 dias.			
VIA INTERNET			

Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/saomiguel//views/publico/portaldotribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

36168ADEB409B0B93510D899929D07A1EDE3B61C





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L C L DE AQUINO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.346.854/0001-07

Certidão nº: 12284246/2024

Expedição: 23/02/2024, às 08:37:55

Validade: 21/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L C L DE AQUINO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.346.854/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

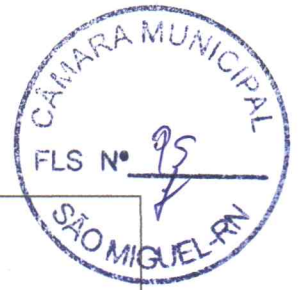
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.346.854/0001-07
Razão Social: L C L DE AQUINO
Endereço: RUA DR JOSE TORQUATO DE FIGUEIREDO 997 / CENTRO / SAO MIGUEL / RN / 59920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2024 a 14/04/2024

Certificação Número: 2024031602112027442510

Informação obtida em 27/03/2024 13:21:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
27/03/2024

CERTIDÃO ESTADUAL



Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO 3960275/2024

FOLHA 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: LCL DE AQUINO
CPF/CNPJ: 09.346.854/0001-07
Endereço: DOUTOR JOSÉ TORQUATO , CENTRO, São Miguel/RN, 59920-000

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 27/03/2024 13:10. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 7710f9b704db30676239fac8b667e5c4

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 27 de Março de 2024 às 13:10



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

L C L DE AQUINO, 09.346.854/0001-07, sediada/residente no (a) RUA DR JOSÉ TORQUATO 996 - CENTRO , declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos e temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à contratação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no termo de referência.

SÃO MIGUEL-RN 27/03/2024

Atenciosamente,

L C L DE
AQUINO:093468540001
07

Assinado de forma digital por L C
L DE AQUINO:09346854000107
Dados: 2024.03.27 13:48:39
-03'00'

ASSINATURA



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

L C L DE AQUINO, 09.346.854/0001-07 , sediada/residente no (a)
RUA DR JOSÉ TORQUATO 996-CENTRO , **DECLARA**, para fins legais, a
inexistência de impedimento para contratar ou licitar com a administração pública, ciente
da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SÃO MIGUEL/RN 27/03/2024

Atenciosamente,

L C L DE

AQUINO:09346854000107

Assinado de forma digital por L C

L DE AQUINO:09346854000107

Dados: 2024.03.27 13:48:58

-03'00'

ASSINATURA



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL



L C L DE AQUINO , 09.346.854/0001-07, sediada/residente no (a)
RUA DR JOSÉ TORQUATO 996 - CENTRO , DECLARA, sob as penas da lei, para
surtir efeito junto a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no procedimento, que
não incide na proibição contida no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República
Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma o presente.

L C L DE
AQUINO:09346854000107

Assinado de forma digital por L C L
DE AQUINO:09346854000107
Dados: 2024.03.27 13:49:44 -03'00'

ASSINATURA



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Eu, LUIS CLEDSON LINS DE AQUINO , inscrito no CPF nº 797.114.643.49, representante da empresa L C L DE AQUINO , inscrita no CNPM nº 09.346.854/0001-07 , com os devidos poderes, **DECLARO** para fins de cumprimento ao termo de referência e processo administrativo em epígrafe que em meu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, ou por adoção, como também, Vereador ou empresa de que seja ele dirigente ou representante, em atenção a Decisão nº 190/2010 – TCE/RN.

SÃO MIGUEL -RN , 27/03/2024

L C L DE

AQUINO:0934685

4000107

Assinado de forma digital por

L C L DE

AQUINO:09346854000107

Dados: 2024.03.27 13:50:02

-03'00'

Assinatura



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/04/2024 13:31:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **L C L DE AQUINO**
CNPJ: **09.346.854/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85



PROC. ADMINISTRATIVO Nº: 2024.03.27.0002

DISPENSA Nº 2024.03.27.0002/0004

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREÇO E ESCOLHA

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a **Aquisição de suprimentos e contratação dos serviços de reparação e manutenção de equipamentos de informática, conforme quantitativo e descrições do termo de referência.**

Ressalta-se que a contratação resta justificada pelas razões constantes do termo de referência e do documento de formalização de demanda, notadamente por se tratar de aquisição de suprimentos e de prestação de serviço essencial ao bom funcionamento dos aparelhos de informática, que são tão essenciais à atividade administrativa nos dias de hoje.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85



“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriormente substituída pela Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, mais conhecida como a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo dos processos licitatórios é assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto, primando pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/21, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 75 É dispensável a licitação:

...

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

Valor este atualizado pelo Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023:

“Art. 75 É dispensável a licitação:

...



II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;"

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

III – DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO

Diz o art. 72 da Lei 14.133/2021, que: “O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I – documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo (pág. 02/10);

II – estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei (pág.26);

III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV – demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido. (pág.32)”

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (pág. 42/51);

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente (...).

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

No caso em questão se verifica a análise do inciso VII, do art. 72, da Lei 14.133/21. Inobstante o fato da presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no art. 75, II da Lei 14.133/21, o que justifica a contratação direta, vale tecer alguns comentários a despeito de



eventual fragmentação de despesa, o que ensejaria afronta a Lei de Licitações.

Tanto a doutrina quanto a jurisprudência recomendam que nas compras deverão ser observadas as quantidades a serem adquiridas em função do consumo estimado. Portanto, deve haver um planejamento para a realização das compras, além disso, este planejamento deve observar o princípio da anualidade do orçamento. *“Logo, não pode o agente público justificar o fracionamento da despesa com várias aquisições ou contratações no mesmo exercício, sob modalidade de licitação inferior àquela exigida pelo total da despesa no ano, quando isto for decorrente da falta de planejamento.”* - Manual TCU.

A Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI estabelece o dever de licitar de forma a assegurar a igualdade de condições a todos os concorrentes, em obediência aos princípios da impessoalidade, da isonomia, da publicidade, da moralidade e da legalidade.

Nesse mesmo sentido, o art. 5º da Lei n.º 14.133/21, reforça a observância desses princípios e ainda elenca outros fundamentais, estabelecendo que a licitação tem por objetivo assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos e incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

Sobre a contratação indevida sem a observância do procedimento licitatório, fracionando as despesas, Jorge Ulysses Jacoby Fernandes, traz em sua obra *Contratação Direta sem Licitação*, páginas 154/159, 5ª edição, Editora Brasília Jurídica, posicionamento do Tribunal de Contas da União, de que: *“O parcelamento de despesa, quer com o objetivo de evitar modalidade mais ampla de licitação, quer com o de possibilitar-lhe a dispensa, constitui infração legal”* (...) e também o TCU firmou entendimento de que *“as compras devem ser estimadas para todo o exercício e há de ser preservada a modalidade correta para o objeto total, que agruparia todos os itens”*.

Essa orientação foi consagrada também em publicação oficial do TCU intitulada *Licitações e Contratos – Orientações Básicas*, Brasília:

“É vedado o fracionamento de despesa para adoção de dispensa de licitação ou modalidade de licitação menos rigorosa que a determinada para a totalidade do valor do objeto a ser licitado. Lembre-se fracionamento refere-se à despesa.”

“Atente para o fato de que, atingindo o limite legalmente fixado para dispensa de licitação, as demais contratações para serviços da mesma natureza deverão observar a obrigatoriedade da



realização de certame licitatório, evitando a ocorrência de fracionamento de despesa.” Acórdão 73/2003 – Segunda Câmara.

“Realize, nas compras a serem efetuadas, prévio planejamento para todo o exercício, licitando em conjunto materiais de uma mesma espécie, cujos potenciais fornecedores sejam os mesmos, de forma a racionalizá-las e evitar a fuga da modalidade licitatória prevista no regulamento próprio por fragmentação de despesas” Acórdão 407/2008 – Primeira Câmara.

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos presentes autos, observamos que foram coletados preços, conforme metodologia apresentada pelo orçamentista, tendo a empresa, em L. C. L. DE AQUINO, CNPJ: 09.346.854/0001-07, em igualdade de condições, apresentado o menor preço.

V – DAS COTAÇÕES

O valor ofertado foi de **RS 49.201,00 (quarenta e nove mil, duzentos e um reais)**.

VI – DA ESCOLHA

A proposta de preços vencedora neste processo para sacramentar a contratação da prestação dos serviços foi:

- **LCL DE AQUINO, inscrita no CNPJ/CPF nº 09.346.854/0001-07.**

VII – CONCLUSÃO

Do acima exposto, inobstante a **decisão em contratar** os referidos serviços é decisão discricionária da Gestão Municipal optar pela contratação ou não, encaminha-se para conhecimento e providências.

São Miguel/RN, 03 de abril de 2024.

Paulo de Lucena Costa Júnior
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85



DESPACHO

A Senhora
LIDIANE VALÉRIA PINHEIRO FERREIRA
Assessora Jurídica

Encaminho o devido processo administrativo para exame no que diz respeito os devidos cumprimentos legais e posteriormente a posição desta assessoria através de parecer jurídico.

Cumpra-se.

São Miguel/RN, 03 de abril de 2024.

Alan Campos Alves
Presidente

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

**PROCESSO DE DESPESA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
2024.03.27.0002 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.27.0002/0004.**

PARECER JURÍDICO

EMENTA: Direito Administrativo. Dispensa de Licitação. Aquisição de suprimentos e contratação dos serviços de reparação e manutenção de equipamento de informática, conforme quantitativo. E descrição. A fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de São Miguel. Incidência do Art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14.133/2021. Possibilidade.

I – RELATÓRIO

Trata-se de pedido de análise jurídica (consulta) requerida pelo Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel/RN, que versa examinar elementos formais imprescindíveis para a contratação direta de empresa por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo para aquisição de suprimentos e contratação dos serviços de reparação e manutenção de equipamento de informática, conforme quantitativo. E descrição.

Instrui o pedido farta documentação atestando a contratação da **EMPRESA LCL DE AQUINO**, inscrita no CNPJ nº 09.346.854/0001-07, no que tange a execução de serviços voltados ao objeto contratado.

Oportuno esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do art. 8º, § 3º da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si.

Nada obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública.

É o relatório, passamos a OPINAR.



Faint, illegible text centered at the top of the page, possibly a title or header.

First line of faint, illegible text in the upper section of the page.

Second line of faint, illegible text in the upper section of the page.

Block of faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text centered in the lower section of the page.

Block of faint, illegible text in the lower section of the page.

Block of faint, illegible text in the lower section of the page.

Block of faint, illegible text in the lower section of the page.

Block of faint, illegible text in the lower section of the page.

Block of faint, illegible text in the lower section of the page.

Block of faint, illegible text in the lower section of the page.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

II – DA ANÁLISE JURÍDICA

Para administração Pública, adquirir produtos e/ou serviços necessita realizar procedimento de licitação pública, na qual selecionará a proposta mais vantajosa entre as oferecidas pelos interessados em contratar com o ente público.

O procedimento possui como objetivo garantir a moralidade administrativa vedando a contratação de qualquer particular sem a demonstração de que seja o melhor para o interesse público. Possui também a finalidade de garantir a igualdade de oportunidades a todos que têm o interesse em contratar com a Administração Pública, permitindo a competitividade, que é essencial à licitação. Assim, é garantida a impessoalidade na escolha do contratado.

Tal procedimento é disciplinado na Constituição Federal e na Lei 14.133/2021. Ainda a Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI, prevê:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte.

(...)

XXI – ressalvados os casos específicos na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o que somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85



Depreende-se da leitura do dispositivo Constitucional a exigência de exceção à regra geral de contratação mediante procedimento licitatório público ao possibilitar a contratação direta em "...casos específicos na legislação..."

A Lei de Licitação e Contratos Administrativos seguido logicamente, os ditames constitucionais, preceitua como regra geral o procedimento licitatório à contratação de obras e serviços; alienações, concessões, permissões e locações pela Administração Pública e, **como exceção, as hipóteses previstas na Lei 14.133/2021**, consignados nos artigos 72,74 e 75.

Para o presente caso, cabe analisarmos o art. 75 da mencionada Lei, que trata sobre a dispensa de licitação, e especificamente em seu inciso II, conforme exposto:

Art.75. É dispensável a Licitação:

(...)

II – Para contratação que envolve valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

ADEMAIS, é imperioso destacar que este valor é atualizado anualmente, por força do art.182 da Lei nº 14.133/2021. Assim, o valor do inciso citado acima foi atualizado pelo Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, in verbis:

Art.1ª Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133. de 1ª de abril de 2021, na forma do Anexo.

(...)

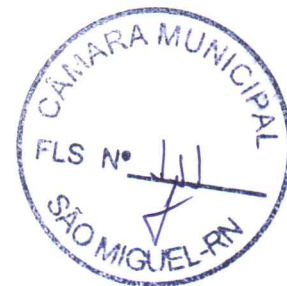
Art. Caput, inciso II - R\$ R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos).

Com efeito, é dispensável a licitação no valor até R\$ 59.906.02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e centavos).

Desse modo, a proposta comercial enviada pela empresa, que consta nos autos do processo, o valor total da prestação do serviço se dá no montante de R\$ 49.201,00 (quarenta e nove mil, duzentos e um e centavos), ou seja, dentro dos limites legais.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85



Portanto, a legislação autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação, da **EMPRESA LCL DE AQUINO**, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de São Miguel/RN.

Feitas estas premissas, infere-se que o procedimento para realização da licitação, até o presente momento, encontra-se em conformidade com os parâmetros legais, não havendo obstáculos jurídicos à sua abertura.

Desta feita, entendo que o procedimento atendeu as exigências previstas na legislação atinente.

III – CONCLUSÃO

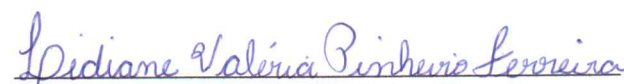
Ante o exposto, observadas as recomendações acima citadas, entende esta Assessoria Jurídica pela possibilidade/viabilidade da contratação direta por dispensa de licitação, ante a comprovação dos requisitos para a sua concretização, com fundamento no art.75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Insta salientar, que o presente exame fora baseado na documentação constante nos autos, até a presente data, atentando-se somente a análise jurídica, cabendo a análise técnica aos Departamentos competentes.

Ressalto ainda, o caráter meramente opinativo deste parecer, respeitando o poder soberano do Titular desta Casa Legislativa, caso entenda de forma diversa para melhor atender ao interesse público.

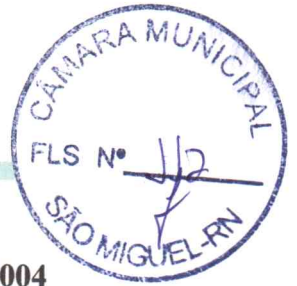
É o parecer, salvo o melhor juízo.

São Miguel-RN, 10 de abril de 2024.


Lidiane Valéria Pinheiro Ferreira
Assessora Jurídica



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.03.27.0002/0004

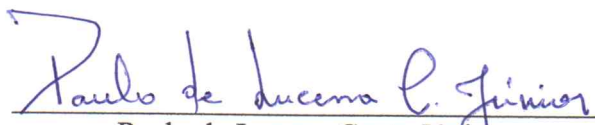
Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/21 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer Jurídico.

A Dispensa refere-se à **aquisição de suprimentos e contratação dos serviços de reparação e manutenção de equipamentos de informática, conforme quantitativo e descrições, no valor total de R\$ 49.201,00 (quarenta e nove mil, duzentos e um reais).**

Consta no processo administrativo, conforme o Art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo nº 2024.03.27.0002.**

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor de **L.C.L DE AQUINO, inscrita no CNPJ nº 09.346.854/0001-07.**

São Miguel/RN, 11 de abril de 2024.


Paulo de Lucena Costa Júnior
Agente de Contratação



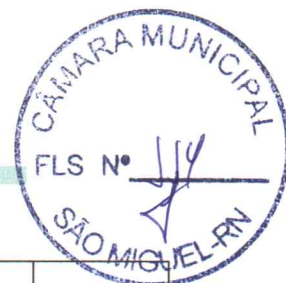
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa nº 2024.03.27.0002/0004

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de **L.C.L DE AQUINO, inscrita no CNPJ nº 09.346.854/0001-07**, referente à aquisição de suprimentos e contratação dos serviços de reparação e manutenção de equipamentos de informática, conforme quantitativo e descrições.

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	QTD LICITADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	14437 - AUTOTRANSFORMADOR 200VA 220/127V MONOFÁSICO.	UNID	2	260,00	520,00
2	14438 - CABO DE REDE CAT5, CAIXA COM 305 METROS	UNID	1	430,00	430,00
3	14439 - CABO HDMI 2.0 COM 1,5 METROS COM MALHA E FILTRO BLINDADO	UNID	3	25,00	75,00
4	14440 - CABO HDMI 2.0 COM 5 METROS COM MALHA E FILTRO BLINDADO	UNID	2	50,00	100,00
5	14441 - CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER MFP 135A.	UNID	5	69,00	345,00
6	14442 - CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP M125A.	UNID	5	69,00	345,00
7	14443 - ESTABILIZADOR COM 4 TOMADAS. FILTRO DE LINHA INTERNO. BOTÃO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO. GARANTIA DE 1 ANO.	UNID	3	229,00	687,00
8	14444 - FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS, BIVOLT.	UNID	5	65,00	325,00



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85



9	14445 - FONTE DE ENERGIA ATX 200W BIVOLT.	UNID	3	115,00	345,00
10	14446 - FONTE PARA NOTEBOOK. POTÊNCIA 60 W.	UNID	3	149,00	447,00
11	14447 - HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB USB 3.0	UNID	3	390,00	1.170,00
12	14448 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE TINTA COLORIDO. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO. DIGITALIZADORA. COPIADORA. BIVOLT. CONEÇÃO WI-FI. TECNOLOGIA DE CONEXÃO WI-FI E USB. VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO MÍNIMA: 11 SEG POR PÁGINA. PAPEL A4, CARTA, OFÍCIO, ETC. TIPO DE TOMADA A10. INCLUÍDO 1 KIT DE GARRAFAS ORIGINAIS (PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO), CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO USB, CD DE INSTALAÇÃO E SOFTWARES E GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA, GARANTIA DO PRODUTO, INSTRUÇÃO PARA CADASTRO DE GARANTIA ESTENDIDA.	UNID	3	3.099,00	9.297,00
13	14449 - KIT TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3150 COM 04 CORES (PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA).	UNID	5	100,00	500,00
14	14450 - KIT TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L375 COM 04 CORES (PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA).	UNID	5	100,00	500,00



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85



15	14451 - KIT TINTA PARA IMPRESSORACANON MB5110 COM 04 CORES (PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA).	UNID	5	100,00	500,00
16	14452 - LICENÇA DE ANTI VÍRUS CORPORATIVO DEFESA DE ATAQUE EM REDE PROTEÇÃO EM CAMADAS PARA OS SEUS TERMINAIS, SEGURANÇA BASEADA NA WEB - SEM NECESSIDADE DE HARDWARE, PROTEÇÃO INTEGRADA COM O ENDPOINT RISK MANAGEMENT, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E APRENDIZAGEM DE MÁQUINA APERFEIÇOADAS POR ANOS, MONITORAMENTO AVANÇADO DO COMPORTAMENTO DE APLICAÇÕES COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES	UNID	20	85,00	1.700,00
17	14453 - MEMÓRIA PARA NOTEBOOK 16GB.	UNID	2	510,00	1.020,00
18	14454 - MEMÓRIA PARA NOTEBOOK 4GB.	UNID	2	240,00	480,00
19	14455 - MOUSE SEM FIO ÓPTICO PARA COMPUTADOR/ NOTEBOOK, ALIMENTAÇÃO COM PILHAS	UNID	6	79,00	474,00
20	14456 - MOUSE USB PARA COMPUTADOR/ NOTEBOOK	UNID	5	17,00	85,00
21	14457 - NOBREAK 600VA/220V 600VA/220V2X BATERIAS INTERNAS DO TIPO CHUMBO-ÁCIDO, SELADAS. 220 VOLTS.	UNID	2	563,00	1.126,00



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85



	CARREGAMENTO AUTOMÁTICO DA BATERIA, MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO (BOTÃO LIGA/DESLIGA). BATERIAS INCLUSA. GARANTIA DE ?1 ANO COM O FABRICANTE.				
22	14458 - NOTEBOOK VELOCIDADE DO PROCESSADOR 2,4GHZ (4.20GHZ TURBO MAX) COM MEMORIA CACHE DE 8MB, MEMORIA RAM DE 8GB DDR4 , SSD DE 256GB NVME WINDOWS 11 HOME ORIGINAL TELA 15,6 FULL HD CONEXÕES 2-USB-A 1 HDMI, 1 USB-C 1 AUDIO, 1 MICROS SD TIPO DE TECLADO PORTUGUES BR COM TECLADO NUMERICOINTEGRADO	UNID	4	3.295,00	13.180,00
23	14459 - PEN DRIVE 128GB. CONEXÃO USB.	UNID	10	93,00	930,00
24	14460 - ROTEADOR SEM FIO SWITCH DE 4 PORTAS (INTEGRADO) - TIPO DE CAIXA DESKTOP, TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE SEM FIO, COM CABO, PROTOCOLO DE LINK DE DADOS ETHERNET, FAST ETHERNET, IEEE 802.11B, IEEE 802.11G, IEEE 802.11N. BANDA DE FREQUÊNCIA 2.4 GHZ, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 450 MBPS. COM 2 ANTENAS.	UNID	4	140,00	560,00
25	14461 - SERVIÇO DE FORMAÇÃO COM BACKUP DE COMPUTADORES E NOTEBOOK.	SERVIÇO	30	65,00	1.950,00



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85



26	14462 - SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA REDE INTERNA DE COMPUTADORES.	SERVIÇO	15	80,00	1.200,00
27	14463 - SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO.	KIT	15	100,00	1.500,00
28	14464 - SERVIÇO DE LIMPEZA INTERNA DE COMPUTADORES E NOTEBOOK.	SERVIÇO	25	65,00	1.625,00
29	14465 - SERVIÇO DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOK E IMPRESSORAS.	SERVIÇO	30	80,00	2.400,00
30	14466 - SERVIÇO DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TABLET.	SERVIÇO	22	100,00	2.200,00
31	14467 - TECLADO USB ABNT PRETO K120	UNID	5	59,00	295,00
32	14468 - SCANNER DE MESA DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO DE ATÉ 35 PÁGINAS POR MINUTO. ALIMENTADOR AUTOMÁTICO COM CAPACIDADE PARA 50 PÁGINAS. CONEXÃO USB. 220V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	1	2.890,00	2.890,00
TOTAL GERAL					49.201,00

RATIFICO, em consonância com o Parágrafo Único do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Agente de Contratação.

São Miguel/RN, 11 de abril de 2024.

Alan Campos Alves
Presidente

Assunto: **Convocação - Assinatura do Contrato nº 007/2024**
De: <administrativo@camarasaomiguel.rn.gov.br>
Para: <lcideaquino@gmail.com>
Data: 11/04/2024 15:27



- CONTRATO___007-2024.pdf (~162 KB)

Boa tarde,
segue contrato para assinatura.





CONTRATO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO CONTÍNUO Nº 007/2024

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL**, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, inscrita no CNPJ Nº 08.393.126/0001-85, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **L C L DE AQUINO**, inscrita no CNPJ: 09.346.854/0001-07, com sede na rua Doutor Jose Torquato de Figueiredo, 996, centro, São Miguel/RN, de agora em diante denominada **CONTRATADA(O)**, têm justo e contratado o seguinte:

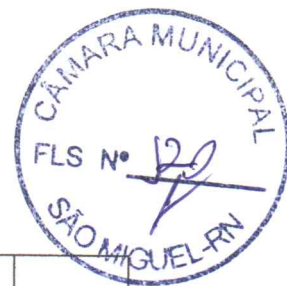
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Aquisição de forma contínua de suprimentos e contratação dos serviços de reparação e manutenção de equipamentos de informática, conforme quantitativo e descrições.

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	14437 - AUTOTRANSFORMADOR 200VA 220/127V MONOFÁSICO.	UNID	2	260,00	520,00
2	14438 - CABO DE REDE CAT5, CAIXA COM 305 METROS	UNID	1	430,00	430,00
3	14439 - CABO HDMI 2.0 COM 1,5 METROS COM MALHA E FILTRO BLINDADO	UNID	3	25,00	75,00
4	14440 - CABO HDMI 2.0 COM 5 METROS COM MALHA E FILTRO BLINDADO	UNID	2	50,00	100,00
5	14441 - CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER MFP 135A.	UNID	5	69,00	345,00
6	14442 - CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP M125A.	UNID	5	69,00	345,00
7	14443 - ESTABILIZADOR COM 4 TOMADAS. FILTRO DE LINHA INTERNO. BOTÃO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO. GARANTIA DE 1 ANO.	UNID	3	229,00	687,00
8	14444 - FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS, BIVOLT.	UNID	5	65,00	325,00
9	14445 - FONTE DE ENERGIA ATX 200W BIVOLT.	UNID	3	115,00	345,00
10	14446 - FONTE PARA NOTEBOOK. POTÊNCIA 60 W.	UNID	3	149,00	447,00
11	14447 - HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB USB 3.0	UNID	3	390,00	1.170,00
12	14448 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE TINTA COLORIDO. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO. DIGITALIZADORA. COPIADORA. BIVOLT. CONEXÃO WI-FI. TECNOLOGIA DE CONEXÃO WI-FI E USB. VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO MÍNIMA: 11 SEG	UNID	3	3.099,00	9.297,00



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85



	POR PÁGINA. PAPEL A4, CARTA, OFÍCIO, ETC. TIPO DE TOMADA A10. INCLUÍDO 1 KIT DE GARRAFAS ORIGINAIS (PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO), CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO USB, CD DE INSTALAÇÃO E SOFTWARES E GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA, GARANTIA DO PRODUTO, INSTRUÇÃO PARA CADASTRO DE GARANTIA ESTENDIDA.				
13	14449 - KIT TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3150 COM 04 CORES (PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA).	UNID	5	100,00	500,00
14	14450 - KIT TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L375 COM 04 CORES (PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA).	UNID	5	100,00	500,00
15	14451 - KIT TINTA PARA IMPRESSORACANON MB5110 COM 04 CORES (PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA).	UNID	5	100,00	500,00
16	14452 - LICENÇA DE ANTI VÍRUS CORPORATIVO DEFESA DE ATAQUE EM REDE PROTEÇÃO EM CAMADAS PARA OS SEUS TERMINAIS, SEGURANÇA BASEADA NA WEB - SEM NECESSIDADE DE HARDWARE, PROTEÇÃO INTEGRADA COM O ENDPOINT RISK MANAGEMENT, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E APRENDIZAGEM DE MÁQUINA APERFEIÇADAS POR ANOS, MONITORAMENTO AVANÇADO DO COMPORTAMENTO DE APLICAÇÕES COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES	UNID	20	85,00	1.700,00
17	14453 - MEMÓRIA PARA NOTEBOOK 16GB.	UNID	2	510,00	1.020,00
18	14454 - MEMÓRIA PARA NOTEBOOK 4GB.	UNID	2	240,00	480,00
19	14455 - MOUSE SEM FIO ÓPTICO PARA COMPUTADOR/ NOTEBOOK, ALIMENTAÇÃO COM PILHAS	UNID	6	79,00	474,00
20	14456 - MOUSE USB PARA COMPUTADOR/ NOTEBOOK	UNID	5	17,00	85,00
21	14457 - NOBREAK 600VA/220V 600VA/220V2X BATERIAS INTERNAS DO TIPO CHUMBO-ÁCIDO, SELADAS. 220 VOLTS. CARREGAMENTO AUTOMÁTICO DA BATERIA, MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO (BOTÃO LIGA/DESLIGA). BATERIAS INCLUSA. GARANTIA DE 71 ANO COM O FABRICANTE.	UNID	2	563,00	1.126,00
22	14458 - NOTEBOOK VELOCIDADE DO PROCESSADOR 2,4GHZ (4.20GHZ TURBO MAX) COM MEMORIA CACHE DE 8MB, MEMORIA RAM DE 8GB DDR4 , SSD DE 256GB NVME WINDOWS 11 HOME ORIGINAL TELA 15,6 FULL HD CONEXÕES 2-USB-A 1 HDMI, 1 USB-C 1	UNID	4	3.295,00	13.180,00

L C L DE
AQUINO:0934685
4000107

Assinado de forma digital por
L C L DE
AQUINO:09346854000107
Dados: 2024.04.11 15:32:23
-03'00"



	AUDIO, 1 MICROS SD TIPO DE TECLADO PORTUGUES BR COM TECLADO NUMERICINTEGRADO				
23	14459 - PEN DRIVE 128GB. CONEXÃO USB.	UNID	10	93,00	930,00
24	14460 - ROTEADOR SEM FIO SWITCH DE 4 PORTAS (INTEGRADO) - TIPO DE CAIXA DESKTOP, TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE SEM FIO, COM CABO, PROTOCOLO DE LINK DE DADOS ETHERNET, FAST ETHERNET, IEEE 802.11B, IEEE 802.11G, IEEE 802.11N. BANDA DE FREQUÊNCIA 2.4 GHZ, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 450 MBPS. COM 2 ANTENAS.	UNID	4	140,00	560,00
25	14461 - SERVIÇO DE FORMAÇÃO COM BACKUP DE COMPUTADORES E NOTEBOOK.	SERVIÇO	30	65,00	1.950,00
26	14462 - SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA REDE INTERNA DE COMPUTADORES.	SERVIÇO	15	80,00	1.200,00
27	14463 - SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO.	KIT	15	100,00	1.500,00
28	14464 - SERVIÇO DE LIMPEZA INTERNA DE COMPUTADORES E NOTEBOOK.	SERVIÇO	25	65,00	1.625,00
29	14465 - SERVIÇO DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOK E IMPRESSORAS.	SERVIÇO	30	80,00	2.400,00
30	14466 - SERVIÇO DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TABLET.	SERVIÇO	22	100,00	2.200,00
31	14467 - TECLADO USB ABNT PRETO K120	UNID	5	59,00	295,00
32	14468 - SCANNER DE MESA DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO DE ATÉ 35 PÁGINAS POR MINUTO. ALIMENTADOR AUTOMÁTICO COM CAPACIDADE PARA 50 PÁGINAS. CONEXÃO USB. 220V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	1	2.890,00	2.890,00
VALOR TOTAL					49.201,00

1.2.- Este Termo de Contrato vincula-se ao termo de referência do processo administrativo nº 2024.02.15.0004, e à proposta de preços, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

2.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em atendimento ao princípio da publicidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

L C L DE
AQUINO:0934685
4000107

Assinado de forma digital por L
C L DE
AQUINO:09346854000107
Dados: 2024.04.11 15:32:40
-03'00'



3.1 - As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

4.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas situações previstas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com as consequências indicadas da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência;

4.2 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

4.2.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

4.2.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

4.2.3 Indenizações e multas.

4.3 - O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à rescisão do contrato por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis.

4.4 - Quando da rescisão, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pela CONTRATADA das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data de 11 de abril de 2024 e encerramento em 11 de abril de 2025, podendo ser prorrogado por interesse das partes, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado os dispostos na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA SEXTA - DAS VEDAÇÕES E PERMISSÕES

6.1 - É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

L C L D E
AQUINO:093468
54000107

Assinado de forma digital
por L C L D E
AQUINO:09346854000107
Dados: 2024.04.11 15:32:54
-03'00'



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85



6.2 - É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 - As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8.1 - O valor total é de **R\$ 49.201,00 (quarenta e nove mil e duzentos e um reais)**.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária: 1260 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 449052 Equipamentos e Material Permanente / 1257 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / 1253 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339030 Material de Consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

10.1- Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

10.2- Fica eleito o Foro da cidade da respectiva Comarca, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

10.3- Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 01 (uma) via, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

São Miguel/RN, 11 de abril de 2024.

L C L DE
AQUINO:09346
854000107

Assinado de forma digital
por L C L DE
AQUINO:09346854000107
Dados: 2024.04.11
15:33:12 -03'00'



INSTITUTO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Este documento contém informações confidenciais e é propriedade exclusiva do IEF. Qualquer reprodução ou divulgação não autorizada é proibida.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu, o(a) Sr(a) _____, declaro que sou o(a) titular do(a) documento aqui descrito e que o mesmo encontra-se em perfeito estado de conservação.

Assinatura: _____

Este documento foi emitido em _____ de _____ de _____, no Rio de Janeiro, RJ.

Assinatura: _____

Este documento é válido para fins de comprovação de propriedade e não constitui título executivo judicial. Qualquer alteração ou cancelamento deve ser realizado por meio de instrumento público.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Eu, o(a) Sr(a) _____, declaro que as informações prestadas neste documento são verdadeiras e corretas, sob as penas da lei.

Assinatura: _____

Este documento é válido para fins de comprovação de propriedade e não constitui título executivo judicial. Qualquer alteração ou cancelamento deve ser realizado por meio de instrumento público.

Assinatura: _____

INSTITUTO DE ECONOMIA E FINANÇAS
RUA DO OURO, 150 - CENTRO
Cidade do Rio de Janeiro, RJ
CEP: 20039-900
FONE: (21) 250-2100
FAX: (21) 250-2101
E-MAIL: ief@ief.gov.br



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
ALAN CAMPOS ALVES
Representante legal da CONTRATANTE

L C L DE AQUINO
CNPJ: 09.346.854/0001-07
LUIZ CLEDSON LINS DE AQUINO
Empresa CONTRATADA

Testemunhas:

1. Régela Maria de Souza Andrade
CPF: 859 710 474 15
2. Marin Lauriana da Silva
CPF: 082.330.544-96

L C L DE
AQUINO:0934
6854000107

Assinado de forma digital
por L C L DE
AQUINO:09346854000107
Dados: 2024.04.11
15:33:26 -03'00'

Assunto: **Re: Convocação - Assinatura do Contrato nº 007/2024**
De: LUIZ CLEDSON LINS DE AQUINO <lcldeaquino@gmail.com>
Para: <administrativo@camarasaomiguel.rn.gov.br>
Data: 11/04/2024 15:34

web

- CONTRATO___007-2024.pdf (~351 KB)

Segue contrato assinado.

Em qui., 11 de abr. de 2024 às 15:27, <administrativo@camarasaomiguel.rn.gov.br> escreveu:



Boa tarde,

segue contrato para assinatura.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1878

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - ATOS



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.03.27.0002/0004

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/21 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através de seu parecer Jurídico.

A Dispensa refere-se à **aquisição de suprimentos e contratação dos serviços de reparação e manutenção de equipamentos de informática, conforme quantitativo e descrições, no valor total de R\$ 49.201,00 (quarenta e nove mil, duzentos e um reais).**

Consta no processo administrativo, conforme o Art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo nº 2024.03.27.0002**.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor de **L.C.L DE AQUINO, inscrita no CNPJ nº 09.346.854/0001-07**.

São Miguel/RN, 11 de abril de 2024.

Paulo de Lucena Costa Júnior
Agente de Contratação

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1878

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - ATOS



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85



TERMO DE RATIFICAÇÃO Dispensa nº 2024.03.27.0002/0004

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de **L.C.L DE AQUINO**, inscrita no CNPJ nº **09.346.854/0001-07**, referente à aquisição de suprimentos e contratação dos serviços de reparação e manutenção de equipamentos de informática, conforme quantitativo e descrições.

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	QTD LICITADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	14437 - AUTOTRANSFORMADOR 200VA 220/127V MONOFÁSICO.	UNID	2	260,00	520,00
2	14438 - CABO DE REDE CAT5, CAIXA COM 305 METROS	UNID	1	430,00	430,00
3	14439 - CABO HDMI 2.0 COM 1,5 METROS COM MALHA E FILTRO BLINDADO	UNID	3	25,00	75,00
4	14440 - CABO HDMI 2.0 COM 5 METROS COM MALHA E FILTRO BLINDADO	UNID	2	50,00	100,00
5	14441 - CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER MFP 135A.	UNID	5	69,00	345,00
6	14442 - CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP M125A.	UNID	5	69,00	345,00
7	14443 - ESTABILIZADOR COM 4 TOMADAS. FILTRO DE LINHA INTERNO. BOTÃO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO. GARANTIA DE 1 ANO.	UNID	3	229,00	687,00
8	14444 - FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS, BIVOLT.	UNID	5	65,00	325,00

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) 3353-2073 - CEP: 59920-000
<https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1878



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85



9	14445 - FONTE DE ENERGIA ATX 200W BIVOLT.	UNID	3	115,00	345,00
10	14446 - FONTE PARA NOTEBOOK. POTÊNCIA 60 W.	UNID	3	149,00	447,00
11	14447 - HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB USB 3.0	UNID	3	390,00	1.170,00
12	14448 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE TINTA COLORIDO. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO. DIGITALIZADORA. COPIADORA. BIVOLT. CONEÇÃO WI-FI. TECNOLOGIA DE CONEXÃO WI-FI E USB. VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO MÍNIMA: 11 SEG POR PÁGINA. PAPEL A4, CARTA, OFÍCIO, ETC. TIPO DE TOMADA A10. INCLUÍDO 1 KIT DE GARRAFAS ORIGINAIS (PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO), CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO USB, CD DE INSTALAÇÃO E SOFTWARES E GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA, GARANTIA DO PRODUTO, INSTRUÇÃO PARA CADASTRO DE GARANTIA ESTENDIDA.	UNID	3	3.099,00	9.297,00
13	14449 - KIT TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3150 COM 04 CORES (PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA).	UNID	5	100,00	500,00
14	14450 - KIT TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L375 COM 04 CORES (PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA).	UNID	5	100,00	500,00

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) 3353-2073 - CEP: 59920-000
<https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1878



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85



15	14451 - KIT TINTA PARA IMPRESSORACANON MB5110 COM 04 CORES (PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA).	UNID	5	100,00	500,00
16	14452 - LICENÇA DE ANTI VÍRUS CORPORATIVO DEFESA DE ATAQUE EM REDE PROTEÇÃO EM CAMADAS PARA OS SEUS TERMINAIS, SEGURANÇA BASEADA NA WEB - SEM NECESSIDADE DE HARDWARE, PROTEÇÃO INTEGRADA COM O ENDPOINT RISK MANAGEMENT, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E APRENDIZAGEM DE MÁQUINA APERFEIÇADAS POR ANOS, MONITORAMENTO AVANÇADO DO COMPORTAMENTO DE APLICAÇÕES COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES	UNID	20	85,00	1.700,00
17	14453 - MEMÓRIA PARA NOTEBOOK 16GB.	UNID	2	510,00	1.020,00
18	14454 - MEMÓRIA PARA NOTEBOOK 4GB.	UNID	2	240,00	480,00
19	14455 - MOUSE SEM FIO ÓPTICO PARA COMPUTADOR/ NOTEBOOK, ALIMENTAÇÃO COM PILHAS	UNID	6	79,00	474,00
20	14456 - MOUSE USB PARA COMPUTADOR/ NOTEBOOK	UNID	5	17,00	85,00
21	14457 - NOBREAK 600VA/220V 600VA/220V2X BATERIAS INTERNAS DO TIPO CHUMBO-ÁCIDO, SELADAS. 220 VOLTS.	UNID	2	563,00	1.126,00

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) 3353-2073 - CEP: 59920-000
<https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1878



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85



	CARREGAMENTO AUTOMÁTICO DA BATERIA, MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO (BOTÃO LIGA/DESLIGA). BATERIAS INCLUSA. GARANTIA DE 71 ANO COM O FABRICANTE.				
22	14458 - NOTEBOOK VELOCIDADE DO PROCESSADOR 2,4GHZ (4.20GHZ TURBO MAX) COM MEMORIA CACHE DE 8MB, MEMORIA RAM DE 8GB DDR4 , SSD DE 256GB NVME WINDOWS 11 HOME ORIGINAL TELA 15,6 FULL HD CONEXÕES 2-USB-A 1 HDMI, 1 USB-C 1 AUDIO, 1 MICROS SD TIPO DE TECLADO PORTUGUES BR COM TECLADO NUMERICOINTEGRADO	UNID	4	3.295,00	13.180,00
23	14459 - PEN DRIVE 128GB. CONEXÃO USB.	UNID	10	93,00	930,00
24	14460 - ROTEADOR SEM FIO SWITCH DE 4 PORTAS (INTEGRADO) - TIPO DE CAIXA DESKTOP, TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE SEM FIO, COM CABO, PROTOCOLO DE LINK DE DADOS ETHERNET, FAST ETHERNET, IEEE 802.11B, IEEE 802.11G, IEEE 802.11N. BANDA DE FREQUÊNCIA 2.4 GHZ, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 450 MBPS. COM 2 ANTENAS.	UNID	4	140,00	560,00
25	14461 - SERVIÇO DE FORMAÇÃO COM BACKUP DE COMPUTADORES E NOTEBOOK.	SERVIÇO	30	65,00	1.950,00

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) /3353-2073 - CEP: 59920-000
<https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1878



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85



26	14462 - SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA REDE INTERNA DE COMPUTADORES.	SERVIÇO	15	80,00	1.200,00
27	14463 - SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO.	KIT	15	100,00	1.500,00
28	14464 - SERVIÇO DE LIMPEZA INTERNA DE COMPUTADORES E NOTEBOOK.	SERVIÇO	25	65,00	1.625,00
29	14465 - SERVIÇO DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOK E IMPRESSORAS.	SERVIÇO	30	80,00	2.400,00
30	14466 - SERVIÇO DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TABLET.	SERVIÇO	22	100,00	2.200,00
31	14467 - TECLADO USB ABNT PRETO K120	UNID	5	59,00	295,00
32	14468 - SCANNER DE MESA DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO DE ATÉ 35 PÁGINAS POR MINUTO. ALIMENTADOR AUTOMÁTICO COM CAPACIDADE PARA 50 PÁGINAS. CONEXÃO USB. 220V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	1	2.890,00	2.890,00
TOTAL GERAL					49.201,00

RATIFICO, em consonância com o Parágrafo Único do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Agente de Contratação.

São Miguel/RN, 11 de abril de 2024.

Alan Campos Alves
Presidente

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) 3353-2073 - CEP: 59920-000
<https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>

Publicado por:
Alan Campos Alves
Código Identificador: 47725178

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1879

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - EXTRATO



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 007/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – RN, neste ato representado pelo Senhor Alan Campos Alves.

CONTRATADA: L C L DE AQUINO, inscrita no CNPJ: 09.346.854/0001-07.

OBJETO Aquisição de forma contínua de suprimentos e contratação dos serviços de reparação e manutenção de equipamentos de informática, conforme quantitativo e descrições.

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	14437 - AUTOTRANSFORMADOR 200VA 220/127V MONOFÁSICO.	UNID	2	260,00	520,00
2	14438 - CABO DE REDE CAT5, CAIXA COM 305 METROS	UNID	1	430,00	430,00
3	14439 - CABO HDMI 2.0 COM 1,5 METROS COM MALHA E FILTRO BLINDADO	UNID	3	25,00	75,00
4	14440 - CABO HDMI 2.0 COM 5 METROS COM MALHA E FILTRO BLINDADO	UNID	2	50,00	100,00
5	14441 - CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER MFP 135A.	UNID	5	69,00	345,00
6	14442 - CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP M125A.	UNID	5	69,00	345,00
7	14443 - ESTABILIZADOR COM 4 TOMADAS. FILTRO DE LINHA INTERNO. BOTÃO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO. GARANTIA DE 1 ANO.	UNID	3	229,00	687,00
8	14444 - FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS, BIVOLT.	UNID	5	65,00	325,00
9	14445 - FONTE DE ENERGIA ATX 200W BIVOLT.	UNID	3	115,00	345,00
10	14446 - FONTE PARA NOTEBOOK. POTÊNCIA 60 W.	UNID	3	149,00	447,00
11	14447 - HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB USB 3.0	UNID	3	390,00	1.170,00
12	14448 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE TINTA COLORIDO. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO. DIGITALIZADORA. COPIADORA. BIVOLT. CONEXÃO WI-FI. TECNOLOGIA DE CONEXÃO WI-FI E USB. VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO MÍNIMA: 11 SEG POR PÁGINA. PAPEL A4, CARTA, OFÍCIO, ETC. TIPO DE TOMADA A10. INCLUÍDO 1 KIT DE GARRAFAS ORIGINAIS (PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO), CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO USB, CD DE INSTALAÇÃO E SOFTWARES E GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA, GARANTIA DO PRODUTO, INSTRUÇÃO PARA CADASTRO DE GARANTIA ESTENDIDA.	UNID	3	3.099,00	9.297,00

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1879



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85



13	14449 - KIT TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3150 COM 04 CORES (PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA).	UNID	5	100,00	500,00
14	14450 - KIT TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L375 COM 04 CORES (PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA).	UNID	5	100,00	500,00
15	14451 - KIT TINTA PARA IMPRESSORACANON MB5110 COM 04 CORES (PRETO, CIANO, AMARELO E MAGENTA).	UNID	5	100,00	500,00
16	14452 - LICENÇA DE ANTI VÍRUS CORPORATIVO DEFESA DE ATAQUE EM REDE PROTEÇÃO EM CAMADAS PARA OS SEUS TERMINAIS, SEGURANÇA BASEADA NA WEB - SEM NECESSIDADE DE HARDWARE, PROTEÇÃO INTEGRADA COM O ENDPOINT RISK MANAGEMENT, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E APRENDIZAGEM DE MÁQUINA APERFEIÇADAS POR ANOS, MONITORAMENTO AVANÇADO DO COMPORTAMENTO DE APLICAÇÕES COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES	UNID	20	85,00	1.700,00
17	14453 - MEMÓRIA PARA NOTEBOOK 16GB.	UNID	2	510,00	1.020,00
18	14454 - MEMÓRIA PARA NOTEBOOK 4GB.	UNID	2	240,00	480,00
19	14455 - MOUSE SEM FIO ÓPTICO PARA COMPUTADOR/ NOTEBOOK, ALIMENTAÇÃO COM PILHAS	UNID	6	79,00	474,00
20	14456 - MOUSE USB PARA COMPUTADOR/ NOTEBOOK	UNID	5	17,00	85,00
21	14457 - NOBREAK 600VA/220V 600VA/220V2X BATERIAS INTERNAS DO TIPO CHUMBO-ÁCIDO, SELADAS. 220 VOLTS. CARREGAMENTO AUTOMÁTICO DA BATERIA, MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO (BOTÃO LIGA/DESLIGA). BATERIAS INCLUSA. GARANTIA DE ?1 ANO COM O FABRICANTE.	UNID	2	563,00	1.126,00
22	14458 - NOTEBOOK VELOCIDADE DO PROCESSADOR 2,4GHZ (4.20GHZ TURBO MAX) COM MEMORIA CACHE DE 8MB, MEMORIA RAM DE 8GB DDR4 , SSD DE 256GB NVME WINDOWS 11 HOME ORIGINAL TELA 15,6 FULL HD CONEXÕES 2-USB-A 1 HDMI, 1 USB-C 1 AUDIO, 1 MICROS SD TIPO DE TECLADO PORTUGUES BR COM TECLADO NUMERICOINTEGRADO	UNID	4	3.295,00	13.180,00
23	14459 - PEN DRIVE 128GB. CONEXÃO USB.	UNID	10	93,00	930,00
24	14460 - ROTEADOR SEM FIO SWITCH DE 4 PORTAS (INTEGRADO) - TIPO DE CAIXA DESKTOP, TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE SEM FIO, COM CABO, PROTOCOLO DE LINK DE DADOS	UNID	4	140,00	560,00

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1879



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85



	ETHERNET, FAST ETHERNET, IEEE 802.11B, IEEE 802.11G, IEEE 802.11N. BANDA DE FREQUÊNCIA 2.4 GHZ, TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 450 MBPS. COM 2 ANTENAS.				
25	14461 - SERVIÇO DE FORMAÇÃO COM BACKUP DE COMPUTADORES E NOTEBOOK.	SERVIÇO	30	65,00	1.950,00
26	14462 - SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA REDE INTERNA DE COMPUTADORES.	SERVIÇO	15	80,00	1.200,00
27	14463 - SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO.	KIT	15	100,00	1.500,00
28	14464 - SERVIÇO DE LIMPEZA INTERNA DE COMPUTADORES E NOTEBOOK.	SERVIÇO	25	65,00	1.625,00
29	14465 - SERVIÇO DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOK E IMPRESSORAS.	SERVIÇO	30	80,00	2.400,00
30	14466 - SERVIÇO DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TABLET.	SERVIÇO	22	100,00	2.200,00
31	14467 - TECLADO USB ABNT PRETO K120	UNID	5	59,00	295,00
32	14468 - SCANNER DE MESA DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO DE ATÉ 35 PÁGINAS POR MINUTO. ALIMENTADOR AUTOMÁTICO COM CAPACIDADE PARA 50 PÁGINAS. CONEXÃO USB. 220V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	1	2.890,00	2.890,00
VALOR TOTAL					49.201,00

As despesas serão consignadas às seguintes dotações orçamentárias: 1260 - 1.1001.1.31.1.2.1.0.449052 Equipamentos e Material Permanente / 1257 - 1.1001.1.31.1.2.1.0.339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / 1253 - 1.1001.1.31.1.2.1.0.339030 Material de Consumo.

Prazo de vigência: 11 de abril de 2024 a 11 de abril de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
Alan Campos Alves
Autoridade competente
Contratante

L C L DE AQUINO
Luiz Cledson Lins de Aquino
Contratada

Publicado por:
Alan Campos Alves
Código Identificador: 25123473

SIAM – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL	NÚMERO DO RECIBO:
PROCESSO DE DESPESA:	2024.03.27.0002 / 2024	409830
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000004/2024
Data da Expedição do Termo: 11/04/2024 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 12/04/2024 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 14.133/21, art. 75, II
Valor Contratado: 49201,00
Objeto: Aquisição de suprimentos e contratação dos serviços de reparação e manutenção de equipamentos de informática, conforme quantitativo e descrições.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: ALAN CAMPOS ALVES
CPF: 09245754413

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA_pesquisável.pdf
Código Validador do Arquivo: 0C1E09CC13FADC9F60144E10AA667E76

Nome do Arquivo Anexado: 28177.pdf
Código Validador do Arquivo: 13AA90EB5C81146D9037C35A149A6D9A

Nome do Arquivo Anexado: IMG_20240516_0003.pdf
Código Validador do Arquivo: 62DF20A481064194E9133A00257250F6

Nome do Arquivo Anexado: IMG_20240516_0002.pdf
Código Validador do Arquivo: 841F11482144ABBCB5564FF59F921701

Nome do Arquivo Anexado: IMG_20240516_0004.pdf
Código Validador do Arquivo: 979A3073AD084F5EED78ABA2919A79DC

Nome do Arquivo Anexado: IMG_20240516_0005.pdf
Código Validador do Arquivo: E88ADE8B902DDE3B9B82D807FC14EAF9

Nome do Arquivo Anexado: IMG_20240516_0006.pdf
Código Validador do Arquivo: DDED1C8FB44BDBC06F257C23C1C51470

Nome do Arquivo Anexado: IMG_20240516_0007.pdf
Código Validador do Arquivo: 9CECB2135FE5F36F89EB79A8D02661E2



JUSTIFICATIVA(S):

Primeiramente, vale frisar que a aquisição de itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal, por se tratar de itens necessários às demandas rotineiras das diversas.

Registre-se que a aquisição se justifica ainda, pelas necessidades de reposição do estoque de materiais, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela administração. O que justifica a necessidade da realização do processo em epígrafe para o referido objeto.

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Protocolo de entrega de informações via internet

Número do Recibo:409830

Data e hora do Envio: 16/05/2024 10:51:00

Data e hora da criação deste Documento: 16/05/2024 10:50:36



SIAI – ANEXO 13

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL PROCESSO DE DESPESA: 2024.03.27.0002/2024	NÚMERO DO RECIBO: 182266
--	------------------------------------

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Número do Contrato: 007/2024
Número do Recibo do Anexo 38: 409830
Período de Vigência do Contrato: 15/04/2024 à 15/04/2025
Data da Assinatura: 12/04/2024
Data da Publicação: 15/04/2024
Prazo Máximo para a Liquidação: 30 dia(s)
Prazo Máximo para o Pagamento: 30 dia(s)
Prazo Valor do Contrato (R\$): R\$ 49201,00

INFORMAÇÕES SOBRE O(S) FISCAIS DO CONTRATO:

CPF do Fiscal: 852.710.474-15
Nome do Fiscal: re
Período de vigência: 07/03/2023 à 31/12/2024
Arquivo de designação: 34138_FiscalContrato.pdf

INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA CONTRATADA:

Nome: L C L DE AQUINO
CPF/CNPJ: 09.346.854/0001-07

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CONTRATO:

Nome do Arquivo Anexado: IMG_20240516_0003_0001.pdf
Código Validador do Arquivo: B496F750D1FCCF5042729ADBB7798B35

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Data e hora de envio: 16/05/2024 10:57:00
Remessa enviada por: ALAN CAMPOS ALVES (092.457.544-13)

JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO:

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet

Número do Recibo: 182266

Data e hora da criação deste Documento: 16/05/2024 10:57:31

